

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no Sítio Conceição, s/n, zona rural, Meruoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador, **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de nº CE-40139-D-CREA-CE, e do CPF nº 993.201.693-49 residente e domiciliado em Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade da **TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019 - SEUMA/CPL** e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR ACRESCIDO

Em razão da alteração de itens e quantitativos descritos no processo P285318/2023, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0003/2020 – SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE, em , gerando uma repercussão financeira de R\$ 150.842,88 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), nos termos da subcláusula abaixo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 2.571.911,97 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e onze reais e noventa e sete centavos) para : R\$ 2.722.754,85 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a um percentual de aproximadamente 7,41% ao valor original do contrato, bem como corresponde ao percentual de 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento) de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, totalizando um percentual de 42,14% (quarenta e dois vírgula quatorze por cento) de ACRÉSCIMO (ACUMULADO) ao valor original do contrato, em considerando os aditivos de valor anteriores. Não há supressão de valor no replanejamento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

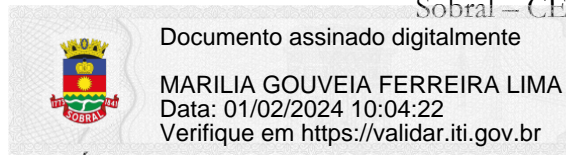
As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

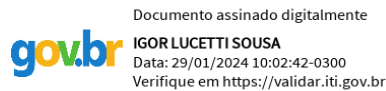
A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

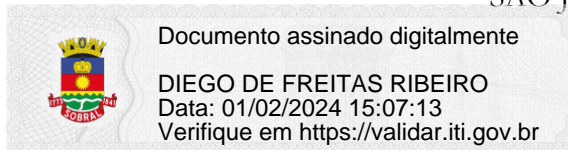
Sobral – CE, em 15 de janeiro de 2024.



MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE



IGOR LUCETTI SOUSA
SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO



Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA COMPLEMENTAR

Contrato: N° 0003/2020 - SEUMA

Objeto: **Restauração do Museu Dom José, no município de Sobral/CE.**

Contratada: **São Jorge Construções EIRELI**

Valor Original do Contrato: **R\$ 2.035.905,39**

Valor de acréscimo do 2º Aditivo: **R\$ 286.590,03 (14,08%)**

Valor de supressão do 2º Aditivo: **R\$ -163.283,02 (8,02%)**

Repercussão Financeira do 2º Aditivo: **R\$ 123.310,01 (6,06%)**

Valor de acréscimo do 7º Aditivo: **R\$ 205.055,73 (10,07%)**

Valor de supressão do 7º Aditivo: **R\$ -7.783,08 (0,38%)**

Repercussão Financeira do 7º Aditivo: **R\$ 197.272,65 (9,69%)**

Valor de acréscimo do 10º Aditivo: **R\$ 215.423,92 (10,58%)**

Valor de supressão do 10º Aditivo: **R\$ 0,00 (0,00%)**

Repercussão Financeira do 10º Aditivo: **R\$ 215.423,92 (10,58%)**

Valor de acréscimo do 13º Aditivo: **R\$ 150.842,88 (7,41%)**

Valor de supressão do 13º Aditivo: **R\$ 0,00 (0,00%)**

Repercussão Financeira do 13º Aditivo: **R\$ 150.842,88 (7,41%)**

Valor Atualizado do Contrato: **R\$ 2.722.754,85**

Valor de Acréscimo acumulado: **R\$ 857.912,56 (42,14%)**

Repercussão Financeira acumulada: **R\$ 686.849,46 (33,74%)**

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, datada de 11 de janeiro de 2024, a qual demanda uma revisão e/ou complementação no Parecer Técnico que trata do Processo N° **P285318/2023**, datado de 11/01/2024, cujo objeto é a Restauração do Museu Dom José, no município de Sobral/CE. O referido processo refere-se ao 13º Aditivo de valor, totalizando um **acréscimo de R\$ 150.842,88 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, sem supressão de itens, equivalente a **7,41% de repercussão financeira** referente ao valor contratado, **totalizando 33,74% de repercussão financeira** até o presente momento.

1. DO 13º TERMO ADITIVO

Do Valor

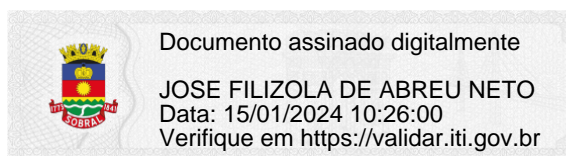
Após ser analisado pela equipe de fiscalização, foi verificada a necessidade de adequação de alguns serviços e quantitativos não previstos no orçamento, implicando diretamente no valor global do contrato. As principais alterações e as devidas justificativas para os acréscimos de quantitativos e novos itens, realizados na planilha orçamentária, seguem em anexo no processo.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, consideramos que este Aditivo contempla o necessário para a execução adequada e completa da obra, bem como todas as adequações necessárias dos itens e quantitativos da Planilha Orçamentária Contratual.

Por fim, informamos estar de acordo com o 13º Termo Aditivo do Contrato mencionado tendo em vista a perfeita conclusão da obra.

Atenciosamente,



JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.
CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA
FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			
						QUANTIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	
1.0	53,90%		OBRAS CIVIS									
1.1	1,05%		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									
1.1.1	SEINFRA	0014	Emolumentos e Taxas	UN	1,00	-	-					
1.1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	-	-					
1.1.3	SINAPI	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	408,00	-	-					
1.1.4	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	220,70	-	-					
1.1.5	SEINFRA	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	233,00	-	-					
1.1.6	SEINFRA	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	234,00	-	-					
1.2	8,87%		IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO									
1.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro Pleno (8 HORAS) / Mestre de Obras (8 horas) / Almojarife (8 horas) Com desoneração	MÊS	6,00	-	-					
1.2.2	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.260,00	-	-					
1.2.3	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	217,38	-	-					
1.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Limpeza diária da obra	DIA	180,00	-	-					
1.2.5	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.210,35	-	-					
1.2.6	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.099,82	-	-					
1.2.7	SEINFRA	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	2,50	-	-					
1.2.8	SEINFRA	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	1,46	-	-					
1.2.9	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	28,63	-	-					
1.2.10	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	23,10	-	-					
1.2.11	SEINFRA	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	1.086,53	-	-					
1.2.12	SINAPI	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1.086,53	-	-					
1.2.13	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	25,00	-	-					
1.2.14	SEINFRA	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.545,03	-	-					
1.2.15	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	76,32	-	-					
1.2.16	SEINFRA	C1067	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TÁBUAS DE PERoba	M2	96,99	-	-					
1.2.17	SEINFRA	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	55,42	-	-					
1.2.18	SEINFRA	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	790,33	-	-					
1.2.19	SEINFRA	C2993	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	M2	402,45	-	-					
1.2.20	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	327,26	-	-					
1.2.21	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	4.075,88	-	-					
1.2.22	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	895,20	-	-					
1.2.23	SINAPI	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	895,20	-	-					
1.3	0,16%		MOVIMENTO DE TERRA									
1.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	38,13	-	-					
1.3.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	30,69	-	-					
1.4	0,63%		FUNDAÇÃO									
1.4.1	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	20,46	-	-					
1.4.2	SINAPI	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	5,46	-	-					
1.4.3	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	68,19	-	-					
1.5	1,36%		PAREDES E PAINÉIS									
1.5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	307,75	-	-					
1.5.2	SEINFRA	C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	56,61	-	-					
1.5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	65,00	-	-					
1.6	6,19%		PAVIMENTAÇÃO									
1.6.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	21,56	-	-					
1.6.2	SEINFRA	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	1.148,25	-	-					

1.6.3	SEINFRA	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	16,40	-	-
1.6.4	SEINFRA	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	16,40	-	-
1.6.5	SEINFRA	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	51,12	-	-
1.6.6	SEINFRA	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA	M2	-	-	-
1.6.7	SEINFRA	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA	M2	-	-	-
1.6.8	07699/ORSE	07699/ORSE	Soleira em granito Verde Ubatuba ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	5,02	-	-
1.6.9	SEINFRA	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UN	-	-	-
1.6.10	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	655,51	-	-
1.6.11	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	29,25	-	-
1.6.12	SEINFRA	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	79,35	-	-
1.6.13	ORSE	01757/ORSE	PISO ELEVADO COMPOSTO DE PLACAS DE AÇO REVESTIDO C/PAVIFLEX MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEL (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	102,30	-	-
1.6.14	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	23,24	-	-
1.6.15	COMP. EXT_01	COMP. EXT_01	ASSOALHO DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 10CM, SOBRE LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	M2	96,99	-	-
1.6.16	SINAPI	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,77	-	-
1.6.17	SINAPI	73921/2	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	19,71	-	-
1.6.18	SEINFRA	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	5,44	-	-
1.6.19	SEINFRA	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,00	-	-
1.7	2,77%	REVESTIMENTO					
1.7.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	673,62	-	-
1.7.2	SINAPI	84026	BARRA LISA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	155,00	-	-
1.7.3	SEINFRA	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	1,68	-	-
1.7.4	SEINFRA	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	12,74	-	-
1.7.5	SEINFRA	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	6,85	-	-
1.7.6	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	258,75	-	-
1.7.7	SEINFRA	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	256,76	-	-
1.7.8	SEINFRA	C1856	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M	25,00	-	-
1.7.9	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	414,87	-	-
1.8	8,54%	FORROS e PISOS FALSOS					
1.8.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Forro em lambri de madeira em régua 15 cm pintada com esmalte sintético fosco branca- 2 -(FORNECER /INSTALAR)	M2	402,45	-	-
1.8.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Forro em lambri de madeira em régua 15 cm pintada com esmalte sintético fosco branca- 2 -(EXISTENTE/ RECOMPOSIÇÃO)	M2	30,57	-	-
1.8.3	MERCADO	MERCADO	Forro modular em placas de gesso (9,50)mm acartonado com revestimento vinílico bco e perfil tipo T em alumínio na bca (625 x 1250) mm - 3 (FORNECER / INSTALAR)	M2	1.179,15	-	-
1.8.4	SEINFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,18	-	-
1.8.5	SEINFRA	I6509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	M	246,58	-	-
1.8.6	SEINFRA	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	520,1	-	-

1.8.7	SINAPI	84666	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	139,01	-	-
1.9	0,90%	IMPERMEABILIZAÇÃO					
1.9.1	SEINFRA	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	40,15	-	-
1.9.2	SEINFRA	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	129,73	-	-
1.9.3	SEINFRA	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	169,88	-	-
1.9.4	SEINFRA	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	169,88	-	-
1.10	0,56%	SERRALHARIA					
1.10.1	SEINFRA	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	16,00	-	-
1.10.2	SEINFRA	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	0,60	-	-
1.10.3	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,61	-	-
1.10.4	SINAPI	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,67	-	-
1.10.5	SEINFRA	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,80	-	-
1.11	4,96%	CARPINTARIA E MARCENARIA					
1.11.1	SEINFRA	C1993	Porta de madeira tipo ficha-(P5/P7/P8/P16/P17/P18 /P19) - Fornecer / instalar	M2	29,71	-	-
1.11.2	SEINFRA	C1993	Porta de madeira tipo ficha-(P1/P2/P3/P6/P9/P10/P11/P12/P14/P15/P20) - EXISTENTE /RECUPERAR	M2	240,12	-	-
1.11.3	SEINFRA	C1993	Porta de madeira tipo almofadada FORNECER INSTALAR P21	M2	1,89	-	-
1.11.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Janelas de madeira veneziana -(existente / recuperar / repintar) (J4/J8/J12)	M2	64,54	-	-
1.11.5	SEINFRA	84846	Janelas em madeira e vidro - (J1/J2/J3/J5/J6/J9/J10/J11) - EXISTENTE / RECUPERAR	M2	68,52	-	-
1.11.6	SEINFRA	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (ESQUADRIAS NOVAS)	M	118,81	-	-
1.11.7	SEINFRA	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (50% DAS ESQUADRIAS EXISTENTES)	M	270,02	-	-
1.11.8	SEINFRA	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (ESQUADRIAS NOVAS)	M	134,50	-	-
1.11.9	SEINFRA	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (50% DAS ESQUADRIAS EXISTENTES)	M	289,55	-	-
1.12	0,62%	FERRAGENS					
1.12.1	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (PORTAS NOVAS)	UN	14,00	-	-
1.12.2	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REVISÃO DAS PORTAS EXISTENTES)	UN	33,00	-	-
1.12.3	SINAPI	74047/2	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (PORTAS E JANELAS NOVAS)	UN	60,00	-	-
1.12.4	SINAPI	74047/2	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (REVISÃO DAS PORTAS E JANELAS EXISTENTES)	UN	216,00	-	-
1.13	0,81%	VIDRAÇARIA					
1.13.1	SINAPI	84957	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	M2	26,85	-	-
1.13.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,00 X2,90M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PV2	CJ	1,00	-	-
1.13.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,13 X2,60M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS-2 FLS - PV1	CJ	1,00	-	-
1.13.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,12 X2,67M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS-2 FLS - PV3	CJ	1,00	-	-
1.13.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,00 X2,66M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PV4	CJ	1,00	-	-
1.14	8,39%	COBERTURA					
1.14.1	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	964,08	-	-
1.14.2	SEINFRA	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	964,08	-	-
1.14.3	SEINFRA	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	123,70	-	-
1.14.4	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	186,00	-	-

1.14.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	82,95	-	-
1.14.6	SINAPI	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	1.036,89	-	-
1.15	7,29%	PINTURA					
1.15.1	SINAPI	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS (COR BRANCA)	M2	1.684,71	-	-
1.15.2	SINAPI	88497	APLICACÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PAREDES E TETO INTERNOS)	M2	4.439,31	-	-
1.15.3	SINAPI	88497	APLICACÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (FACHADA E PAREDES EXTERNAS)	M2	2.466,70	-	-
1.15.4	SINAPI	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS (COR AMARELA)	M2	1.388,82	-	-
1.15.5	SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	156,88	-	-
1.15.6	SINAPI	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	314,68	-	-
1.15.7	SINAPI	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (ALISARES E FORRAMENTOS, COR A DEFINIR)	M2	96,32	-	-
1.15.8	SINAPI	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (FORRO LAMBRI, COR BRANCA)	M2	426,12	-	-
1.15.9	SINAPI	84120	ENCERAMENTO MANUAL EM MADEIRA - 3 DEMAOS	M2	193,90	-	-
1.15.10	SINAPI	88487	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.439,31	-	-
1.15.11	SINAPI	96126	APLICACÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	1.683,24	-	-
1.16	0,12%	DIVERSOS					
1.16.1	SEINFRA	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	80,00	-	-
1.16.2	SINAPI	C3306	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PÉLÍCULA ANTI-PICHANTE - INDICATIVA DE INAUGURAÇÃO 0,40X0,60M	M2	0,24	-	-
17	0,68%	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL					
17.1	SEINFRA	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	928,44	-	-
17.2	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	2.100,00	-	-
2	10,01%	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA					
2.1	2,57%	CABEAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	23,40	-	-
2.1.2	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	565,80	-	-
2.1.3	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	261,00	-	-
2.1.4	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	-	-
2.1.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	155,30	-	-
2.1.6	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12.449,00	-	-
2.1.7	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	118,80	-	-
2.1.8	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	143,00	-	-
2.1.9	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	-	-
2.1.10	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	9,20	-	-
2.1.11	SEINFRA	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	938,00	-	-
2.1.12	SEINFRA	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	10,00	-	-
2.1.13	SINAPI	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	20,00	-	-
2.1.14	SINAPI	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	4,00	-	-
2.1.15	SINAPI	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	6,00	-	-
2.1.16	ORSE	11401/ORSE	CABO MEDIA TENSAO 8,7/15KV OU 12/20KV 25,0MM	M	120,00	-	-
2.1.17	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.600,00	-	-
2.1.18	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	200,00	-	-
2.1.19	SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	71,00	-	-
2.2	0,47%	CAIXAS E CONDULETES					
2.2.1	SEINFRA	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00	-	-
2.2.2	SEINFRA	C0630	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	2,00	-	-
2.2.3	SEINFRA	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	2,00	-	-
2.2.4	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00	-	-

2.2.5	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	176,00	-	-	-
2.2.6	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	79,00	-	-	-
2.2.7	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	235,00	-	-	-
2.2.8	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	-	-	-
2.3	0,50%	DIVERSOS						
2.3.1	ORSE	00698/ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	UN	240,00	-	-	-
2.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	-	-	-	-
2.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	12,00	-	-	-
2.3.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	RL	12,00	-	-	-
2.3.5	ORSE	03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	192,60	-	-	-
2.3.6	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00	-	-	-
2.3.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	UD	1.320,00	-	-	-
2.3.8	SEINFRA	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	UN	45,20	-	-	-
2.3.9	SEINFRA	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	573,00	-	-	-
2.3.10	ORSE	09313/ORSE	Cantoneira de aço "L" abas desiguais - 4" x 3" x 5/16"	M	22,50	-	-	-
2.3.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	18,40	-	-	-
2.4	2,54%	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS						
2.4.1	SEINFRA	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	711,00	-	-	-
2.4.2	SEINFRA	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	UN	12,00	-	-	-
2.4.3	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	333,00	-	-	-
2.4.4	ORSE	07877/ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	UN	4,00	-	-	-
2.4.5	SEINFRA	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	UN	117,50	-	-	-
2.4.6	SEINFRA	C3619	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	UN	40,00	-	-	-
2.4.7	SINAPI	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	UN	168,80	-	-	-
2.4.8	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.278,32	-	-	-
2.4.9	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.012,80	-	-	-
2.4.10	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	330,00	-	-	-
2.4.11	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,00	-	-	-
2.4.12	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	224,00	-	-	-
2.4.13	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	987,00	-	-	-
2.4.14	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	-	-	-
2.4.15	SINAPI	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	-	-	-
2.4.16	MERCADO	COMPOSIÇÃO	TÊ PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	2,00	-	-	-
2.4.17	MERCADO	C2564	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	20,00	-	-	-
2.4.18	SEINFRA	C1695	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (3")	UN	5,00	-	-	-
2.4.19	SEINFRA	C1017	CURVA EM AÇO GALV. D= 65 A 80mm (2 1/2") A. (3")	UN	-	-	-	-
2.4.20	INSUMOS	I6422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	3,00	-	-	-
2.4.21	ORSE	04000/ORSE	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	UN	3,00	-	-	-
2.5	0,08%	INTERRUPTORES E PORTA EQUIPAMENTOS						
2.5.1	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	-	-	-
2.5.2	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	-	-	-
2.5.3	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	-	-	-
2.5.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	26,00	-	-	-
2.5.5	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	19,00	-	-	-
2.5.6	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	-	-	-
2.6	1,85%	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS						
2.6.1	SEINFRA	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	19,00	-	-	-
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 18W	UN	15,00	-	-	-
2.6.3	SEINFRA	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	46,00	-	-	-
2.6.4	SEINFRA	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	62,00	-	-	-
2.6.5	SEINFRA	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	213,00	-	-	-
2.6.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PLAFON COM UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, SOQUETE E-27.	UN	2,00	-	-	-

2.6.7	SEINFRA	I1360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	140,00	-	-
2.6.8	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	-	-
2.7	1,52%	QUADROS					
2.7.1	SEINFRA	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	UN	6,00	-	-
2.7.2	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	29,00	-	-
2.7.3	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	12,00	-	-
2.7.4	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00	-	-
2.7.5	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	-	-
2.7.6	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	-	-
2.7.7	SEINFRA	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	-	-
2.7.8	SEINFRA	C1116	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 175A	UN	1,00	-	-
2.7.9	SEINFRA	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	-	-
2.7.10	SEINFRA	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	4,00	-	-
2.7.11	SEINFRA	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	3,00	-	-
2.7.12	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	9,00	-	-
2.7.13	MERCADO	COMPOSIÇÃO	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS	UN	1,00	-	-
2.7.14	SINAPI	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	-	-
2.7.15	SEINFRA	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACCESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	-	-
2.7.16	SEINFRA	MERCADO	SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR A SECO 112kva 380/220 C 15KV	UN	1,00	-	-
2.7.17	SEINFRA	C2517	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	UN	1,00	-	-
2.7.18	SINAPI	94225	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÂ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	57,60	-	-
2.7.19	SEINFRA	C4060	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 15 KV - INSTALADO	UN	1,00	-	-
			ITENS INTERNOS DA SUBESTAÇÃO				
2.7.20	SEINFRA	I0461	CABO COBRE NU 50MM2	M	30,00	-	-
2.7.21	SEINFRA	C4536	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3"	M	5,00	-	-
2.7.22	SEINFRA	I1535	MUFLA INTERNA/EXTERNA 15KV	UN	4,00	-	-
2.7.23	SEINFRA	I7429	CABO ISOLADO 15KV 25MM2	M	240,00	-	-
2.7.24	SEINFRA	I6147	CABO CLASSE 1KV 4 X 70MM2	M	6,00	-	-
2.7.25	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	-	-
2.7.26	SEINFRA	C2423	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	4,00	-	-
2.7.27	SEINFRA	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,00	-	-
2.7.28	SEINFRA	I8930	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, DIGITAL, COM MEMÓRIA DE MASSA 800KB, 4 REGISTROS DE DADOS, DISPLAY LCD, SAÍDA 485/234, OU ACOMPANHADO DE CONVERSOR, ENTRADA TRIFÁSICA ATÉ 600VCA, ENTRADA DE CORRENTE 5A	UN	1,00	-	-
2.7.29	SEINFRA	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	5,00	-	-
2.7.30	SEINFRA	I1564	PARA-RAIOS TIPO VALVULA - 15KV	UN	3,00	-	-
2.7.31	SEINFRA	I0547	CHAVE FACA 3X200A CLASSE 15KV	UN	3,00	-	-
2.7.32	SEINFRA	I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	6,00	-	-
2.7.33	SEINFRA	I9418	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	-	-
2.7.34	SEINFRA	I1664	PLACA 30X20CM 'NÃO MANOBRAR CHAVE EM CARGA'	UN	3,00	-	-

2.7.35	SEINFRA	I1399	LUVA DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO 15KV	UN	1,00	-	-	
2.7.36	SEINFRA	I2072	TERMINAL PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8'	UN	30,00	-	-	
2.7.37	SEINFRA	I0300	BUCHA PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PORCEL. 15KV	UN	6,00	-	-	
2.7.38	SEINFRA	I0192	BARRAMENTO DE COBRE 3/8"	M	40,00	-	-	
2.7.39	SEINFRA	I1665	PLACA 30X20CM 'PERIGO DE MORTE - AT'	UN	1,00	-	-	
2.7.40	MERCADO	COTAÇÃO	CABINE BLINDADA PARA ENTRADA DE PROTEÇÃO DE ENERGIA DE MÉDIA TENSÃO (CONJUNTO DE MANOBRA DE MÉDIA TENSÃO 17,5KV, TIPO CONVENCIONAL COM DIMENSÕES REDUZIDAS, MODELO G2 SLIM, CONFROME PADRÃO ENEL-CE, USO ABRIGADO, COM CÉLULA PARA ENTRADA DE CABOS, MEDIÇÃO E CHAVE FUSÍVEL).(MATERIAL, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE INCLUSO)	UN		1,00	-	SE FAZ NECESSÁRIA O ADITIVO PARA AJUSTE DAS QUANTIDADES PARA PROJETO EXECUTIVO. BASE DO PROJETO DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA.
2.8	0,26%	TOMADAS						
2.8.1	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	34,00	-	-	
2.8.2	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	163,00	-	-	
2.8.3	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	-	-	
2.8.4	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13,00	-	-	
2.9	0,23%	MOVIMENTO DE TERRA						
2.9.1	SINAPI	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	42,60	-	-	
2.9.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	17,10	-	-	
2.9.3	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	42,60	-	-	
2.9.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,10	-	-	
3	8,40%	CABEAMENTO ESTRUTURADO						
3.1	1,50%	CABEAÇÃO						
3.1.1	SEINFRA	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.210,10	-	-	
3.1.2	SEINFRA	C0570	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	52,30	-	-	
3.2	0,09%	CAIXAS E CONDULETES						
3.2.1	SEINFRA	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1,00	-	-	
3.2.2	SEINFRA	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPAS PARAFUSADAS 400X400X150mm	UN	2,00	-	-	
3.2.3	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	16,00	-	-	
3.2.4	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	19,00	-	-	
3.2.5	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	45,00	-	-	
3.2.6	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	-	-	
3.3	1,61%	DIVERSOS						
3.3.1	ORSE	00698/ORSE	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	36,00	-	-	
3.3.2	COMPOSIÇÃO	I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG KG	KG	2,00	-	-	
3.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	5,00	-	-	
3.3.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	RL	5,00	-	-	
3.3.5	MERCADO	03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Forneimento	M	60,90	-	-	
3.3.6	SEINFRA	C3973	CÂMERA FIXA - CFTV - INSTALADA/PROGRAMADA	UN	37,00	-	-	
3.3.7	MERCADO	MERCADO	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 16 RAMAIS E 4 LINHAS TRONCO	UN	1,00	-	-	
3.3.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	UD	203,00	-	-	
3.3.9	SEINFRA	C2085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120mm	UN	1,00	-	-	
3.3.10	SEINFRA	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	112,00	-	-	
3.4	0,31%	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS						
3.4.1	SEINFRA	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	138,00	-	-	
3.4.2	SEINFRA	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	6,00	-	-	
3.4.3	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	55,00	-	-	
3.4.4	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	34,50	-	-	
3.4.5	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	290,30	-	-	
3.4.6	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,50	-	-	
3.4.7	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5,50	-	-	
3.4.8	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	-	-	
3.4.9	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	207,00	-	-	
3.4.10	SINAPI	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	-	-	
3.4.11	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	-	-	
3.4.12	SEINFRA	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,00	-	-	
3.5	1,71%	RACK PRINCIPAL						
3.5.1	SEINFRA	C1286	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 1KVA	UN	1,00	-	-	

3.5.2	MERCADO	MERCADO	FONTE PARA RACK 2U, PARA 16 CAMERAS	UN	3,00	-	-
3.5.3	SINAPI	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICACÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	4,00	-	-
3.5.4	MERCADO	MERCADO	Modem Wireless 150Mbps + ADSL	UN	1,00	-	-
3.5.5	SEINFRA	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	4,00	-	-
3.5.6	SEINFRA	C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	4,00	-	-
3.5.7	SEINFRA	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	-	-
3.5.8	SEINFRA	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	-	-
3.5.9	SEINFRA	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICACÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	-	-
3.5.10	MERCADO	MERCADO	VOICE PANEL 50 PORTAS - 19U	UN	1,00	-	-
3.6	0,09%	TOMADAS					
3.6.1	SEINFRA	C2485	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	23,00	-	-
3.6.2	SEINFRA	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	24,00	-	-
3.7	0,06%	MOVIMENTO DE TERRA					
3.7.1	SINAPI	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	12,00	-	-
3.7.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,80	-	-
3.7.3	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	12,00	-	-
3.7.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,80	-	-
3.8	3,02%	INSTALAÇÃO SONORIZAÇÃO					
3.8.1	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	408,85	-	-
3.8.2	SEINFRA	C3679	PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	68,00	-	-
3.8.3	SEINFRA	I6828	RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1	-	-
3.8.4	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	817,7	-	-
3.8.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	CAIXA ACÚSTICA QUADRADA EM ABS, TELA DE ALUMÍNIO MICROPERFURADA, POTÊNCIA DE 100W	UN	68	-	-
4	15,22%	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
4.1	0,28%	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
4.1.1	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	-	-
4.1.2	SINAPI	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	-	-
4.1.3	SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	-	-
4.1.4	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	-	-
4.1.5	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	-	-
4.1.6	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	-	-
4.1.7	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	-	-
4.1.8	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00	-	-
4.1.9	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	-	-
4.1.10	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	-	-
4.1.11	SEINFRA	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	-	-
4.1.12	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	-	-
4.1.13	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	-	-
4.1.14	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	-	-
4.1.15	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	-	-
4.1.16	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	-	-
4.1.17	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	-	-
4.1.18	SEINFRA	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	3,00	-	-
4.1.19	SEINFRA	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00	-	-
4.1.20	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	92,50	-	-
4.1.21	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,30	-	-
4.1.22	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	47,60	-	-
4.1.23	MERCADO	MERCADO	BOMBA SUBMERSA 300W	M	1,00	-	-
4.1.24	SINAPI	73834/1	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATÉ 10 CV	UN	1,00	-	-
4.1.25	SEINFRA	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	2,00	-	-
4.1.26	COMPOSIÇÃO	12536/ORSE	Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 100 x 1400mm (ref. mopa ou similar) para Caixa D'água	UN	1,00	-	-
4.1.27	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	-	-
4.2	0,63%	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.2.1	SEINFRA	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	-	-
4.2.2	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	2,00	-	-
4.2.3	SEINFRA	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	-	-
4.2.4	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	-	-


4.2.5	SINAPI	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	24,90	-	-
4.2.6	INSUMOS	G0092	CURVA 45° RAO LONGO, DN 4", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	2,00	-	-
4.2.7	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	23,00	-	-
4.2.8	SINAPI	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	26,00	-	-
4.2.9	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	8,00	-	-
4.2.10	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	2,00	-	-
4.2.11	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	3,00	-	-
4.2.12	SINAPI	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	7,00	-	-
4.2.13	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00	-	-
4.2.14	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	-	-
4.2.15	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	1,00	-	-
4.2.16	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	3,00	-	-
4.2.17	SEINFRA	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	2,00	-	-
4.2.18	SEINFRA	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"x2")-C/ANÉIS	UN	1,00	-	-
4.2.19	SEINFRA	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"x3")	UN	3,00	-	-
4.2.20	SEINFRA	C1581	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 150X100mm(6"x4")	UN	2,00	-	-
4.2.21	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	-	-
4.2.22	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	-	-
4.2.23	SINAPI	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	27,00	-	-
4.2.24	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	2,00	-	-
4.2.25	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	24,00	-	-
4.2.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	RALO TIPO ABACAXI 100MM (PRF.MG)	UN	8,00	-	-
4.2.27	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	RALO TIPO ABACAXI 75MM (PRF.MG)	UN	13,00	-	-
4.2.28	SINAPI	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	2,00	-	-
4.2.29	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	1,00	-	-
4.2.30	SINAPI	89665	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	1,00	-	-
4.2.31	SEINFRA	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"x2")	UN	2,00	-	-
4.2.32	SEINFRA	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"x3")	UN	1,00	-	-
4.2.33	SEINFRA	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"x2")	UN	1,00	-	-
4.2.34	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00	-	-
4.2.35	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	-	-
4.2.36	SINAPI	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	-	-
4.2.37	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 75MM	UD	1,00	-	-
4.2.38	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	170,30	-	-
4.2.39	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	17,40	-	-
4.2.40	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	5,80	-	-
4.2.41	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,70	-	-
4.2.42	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	200,80	-	-
4.3	4,86%	MOVIMENTO DE TERRA					
4.3.1	SINAPI	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	37,80	-	-
4.3.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	16,60	-	-
4.3.3	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	M2	13,60	-	-
4.3.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	16,60	-	-
4.3.5	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	655,51	-	-
4.3.6	SEINFRA	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	3,30	-	-
4.3.7	SINAPI	73921/2	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	0,40	-	-
4.3.8	SEINFRA	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	3,30	-	-

4.3.9	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	0,40	-	-
4.4	0,44%	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS					
4.4.1	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	-	-
4.4.2	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	-	-
4.4.3	SEINFRA	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	3,00	-	-
4.4.4	SEINFRA	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	3,00	-	-
4.4.5	SEINFRA	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	5,00	-	-
4.4.6	SEINFRA	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	5,00	-	-
4.4.7	SEINFRA	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00	-	-
4.4.8	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	-	-
4.4.9	SEINFRA	C1241	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00	-	-
4.4.10	SEINFRA	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	5,00	-	-
4.4.11	SINAPI	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,00	-	-
4.4.12	SEINFRA	C0516	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	4,00	-	-
4.4.13	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	4,00	-	-
4.4.14	SEINFRA	C3682	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1,00	-	-
4.4.15	SEINFRA	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	3,00	-	-
4.4.16	SEINFRA	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	2,00	-	-
4.5	9,01%	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO					
4.5.1	5,42%	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					
4.5.1.1	SEINFRA	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	12,00	-	-
4.5.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	5,70	-	-
4.5.1.3	SEINFRA	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	34,00	-	-
4.5.1.4	SEINFRA	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00	-	-
4.5.1.5	MERCADO	COMPOSIÇÃO	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 12,5 CV	UN	2,00	-	-
4.5.1.6	SEINFRA	C0465	BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA"	UN	8,00	-	-
4.5.1.7	SEINFRA	C0466	BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	98,00	-	-
4.5.1.8	SEINFRA	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	8,00	-	-
4.5.1.9	SEINFRA	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	8,00	-	-
4.5.1.10	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	-	-
4.5.1.11	SEINFRA	C4058	CENTRAL DE CONTROLE P/ SEGURANÇA COMPLETA - INSTALADO (INCENDIO)	UN	1,00	-	-
4.5.1.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	CISTERNA E FOSSE DE BOMBA	UN	1,00	-	-
4.5.1.13	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	183,00	-	-
4.5.1.14	SEINFRA	C4041	DETETOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UN	49,00	-	-
4.5.1.15	SINAPI	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	-	-
4.5.1.16	SINAPI	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	-	-
4.5.1.17	ORSE	03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	201,50	-	-
4.5.1.18	SEINFRA	C4304	HIDRANTE DE PISO	UN	1,00	-	-
4.5.1.19	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	MÓDULO ISOLADOR XP95 APOLLO OU SIMILAR	UN	4,00	-	-
4.5.1.20	ORSE	04275/ORSE	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	UN	47,00	-	-
4.5.1.21	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA E PARAFUSO 1/4"	UN	672,00	-	-
4.5.1.22	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE BOMBAS COMPLETO P 02 BOMBAS DE 12,5 CV E UMA BOMBA JOQUEI DE 1CV C/ BOTOEIRA, SELETORE, LUZ, CONTACTOR, DISJUNTOR, ET	UN	1,00	-	-
4.5.1.23	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	15,00	-	-
4.5.1.24	SEINFRA	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	12,00	-	-
4.5.1.25	SEINFRA	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	360,00	-	-
4.5.1.26	ORSE	11855/ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	UN	633,50	-	-
4.5.1.27	MERCADO	09670/ORSE	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	UN	2,00	-	-
4.5.1.28	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	MANOMETRO	UN	2,00	-	-
4.5.1.29	SEINFRA	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	5,00	-	-
4.5.1.30	SEINFRA	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	3,00	-	-
4.5.1.31	SEINFRA	C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	UN	5,00	-	-
4.5.1.32	SEINFRA	C2702	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 50mm (2")	UN	3,00	-	-
4.5.1.33	SEINFRA	C1966	PORTA CORTA-FOGO UMA FOLHA (0,80X2,10)m OU (0,90x2,10)m	UN	1,00	-	-
4.5.2	1,67%	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS					
4.5.2.1	SINAPI	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	6,00	-	-
4.5.2.2	SINAPI	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	647,50	-	-
4.5.2.3	SINAPI	160040023	CURVA P/ ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO TIPO LEVE D=15MM (1/2")	UN	56,40	-	-

4.5.2.4	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30,00	-	-	
4.5.2.5	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	-	-	
4.5.2.6	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	-	-	-	
4.5.2.7	SINAPI	92361	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	-	-	-	
4.5.2.8	SINAPI	92388	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	-	-	
4.5.2.9	SINAPI	92640	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	-	-	
4.5.2.10	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	179,50	-	-	
4.5.2.11	SINAPI	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	11,90	-	-	
4.5.2.12	SEINFRA	C2396	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X25mm (2 1/2"x1") À 80X65mm (3"x2 1/2")	UN	25	-	-	
4.5.2.13	SEINFRA	C1818	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	2,00	-	-	
4.5.2.14	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	5	-	-	
4.5.2.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PRESSOSTATO 0 A 10 kgf/cm2	UN	2	-	-	
4.5.2.16	SEINFRA	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	60	-	-	
4.5.2.17	SEINFRA	C4376	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2"x 1/2"	UN	3	-	-	
4.5.2.18	SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	-	-	
4.5.2.19	SEINFRA	C1821	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	12	-	-	
4.5.3	1,51%	INSTALAÇÕES DE PROT.CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS						
4.5.3.1	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	679,50	-	-	
4.5.3.2	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	216,40	-	-	
4.5.3.3	SEINFRA	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	11,00	-	-	
4.5.3.4	SINAPI	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	-	-	
4.5.3.5	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	16,00	-	-	
4.5.3.6	SEINFRA	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	16,00	-	-	
	MERCADO	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO			-	-	
4.5.3.7	SINAPI	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	23,00	-	-	
4.5.4	0,41%	MOVIMENTO DE TERRA						
4.5.4.1	SINAPI	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	52,84	-	-	
4.5.4.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	22,60	-	-	
4.5.4.3	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	30,34	-	-	
4.5.4.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	22,60	-	-	
4.5.4.5	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	23,59	-	-	
4.5.4.6	SEINFRA	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	3,66	-	-	
4.5.4.7	SEINFRA	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	3,66	-	-	
5	4,63%	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA						
5.1	0,32%	CABEAÇÃO						
5.1.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	201,90	-	-	
5.1.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	-	-	
5.1.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	416,60	-	-	
5.1.4	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	294,30	-	-	
5.1.5	SEINFRA	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	88,00	-	-	
5.1.6	SEINFRA	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	48,00	-	-	
5.1.7	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	855,70	-	-	
5.2	0,17%	DIVERSOS						
5.2.1	ORSE	00698/ORSE	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	25,00	-	-	
5.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	1,40	-	-	
5.2.3	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 05/2018	UN	7,00	-	-	
5.2.4	SEINFRA	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	4,00	-	-	
5.2.5	SEINFRA	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	5,00	-	-	
5.2.6	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	-	-	
5.2.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	3,00	-	-	
5.2.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	RL	3,00	-	-	
5.2.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	M	31,10	-	-	
5.2.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT FIBRA DE VIDRO	UN	14,00	-	-	
5.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA, PARAFUSO E ARRUELA 1/4"	UN	104,00	-	-	
5.2.12	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	-	-	

5.3	0,10%	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS							
5.3.1	SEINFRA	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	33,00	-	-	-	
5.3.2	SEINFRA	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	15,00	-	-	-	
5.3.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	-	-	-	
5.3.4	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,40	-	-	-	
5.3.5	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,30	-	-	-	
5.3.6	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,80	-	-	-	
5.3.7	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	-	-	-	
5.3.8	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	-	-	-	
5.3.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	-	-	-	
5.4	2,92%	EQUIPAMENTOS							
5.4.1	MERCADO	10368/ORSE	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 9000 btu/h c/ compressor rotativo	UN	1,00	-	-	-	
5.4.2	SEINFRA	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	-	-	-	
5.4.3	SEINFRA	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	-	-	-	
5.4.4	SEINFRA	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	-	-	-	
5.4.5	SEINFRA	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00	-	-	-	
5.4.6	SEINFRA	C3864	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	-	-	-	
5.4.7	SEINFRA	C3865	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 4,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	-	-	-	
5.5	0,12%	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							
5.5.1	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	-	-	-	
5.5.2	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	-	-	-	
5.5.3	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	54,00	-	-	-	
5.5.4	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	-	-	-	
5.5.5	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	95,40	-	-	-	
5.5.6	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,10	-	-	-	
5.6	0,09%	QUADROS							
5.6.1	SEINFRA	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	2,00	-	-	-	
5.6.2	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	-	-	-	
5.6.3	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	-	-	-	
5.6.4	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	-	-	-	
5.6.5	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	-	-	-	
5.6.6	SEINFRA	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	3,00	-	-	-	
5.6.7	SEINFRA	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	-	-	-	
5.6.8	SEINFRA	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	1,00	-	-	-	
5.6.9	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	3,00	-	-	-	
5.6.10	SINAPI	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	-	-	-	
5.7	0,91%	TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA							
5.7.1	SEINFRA	C4785	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/8", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	13,70	-	-	-	
5.7.2	SEINFRA	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	56,00	-	-	-	
5.7.3	SEINFRA	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	153,00	-	-	-	
5.7.4	SEINFRA	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	202,00	-	-	-	
5.7.5	SEINFRA	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	158,00	-	-	-	
5.7.6	SEINFRA	C4781	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	61,10	-	-	-	
5.7.7	SEINFRA	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	42,00	-	-	-	
6	7,84%								
6.1	6,35%	EQUIPAMENTO							

6.1.1	MERCADO	MERCADO	ELEVADOR DE PASSAGEIROS (08 PASSAGEIROS) EM AÇO INOX	UN	2,00	-	-	
6.2	1,49%	DIVERSOS						
6.2.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,05	-	-	
6.2.2	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,05	-	-	
6.2.3	SINAPI	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	56,88	-	-	
6.2.4	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.994,80	-	-	
6.2.5	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	26,37	-	-	
6.2.6	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,02	-	-	
6.2.7	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL 5X	M2	40,28	-	-	
6.2.8	SEINFRA	C4450	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ATÉ 1,80 m	M2	3,24	-	-	
6.2.9	SEINFRA	C1467	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	171,17	-	-	
7			ARREDONDAMENTO					
						-	-	



Documento assinado digitalmente
JOSE VALMIR SOARES DE SOUSA
Data: 11/01/2024 10:44:21
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PARECER
PAR/COJUR/SEUMA Nº 203/2023

PROCESSO Nº P285318/2023

ORIGEM: SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

OBJETO: 13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 – SEUMA, FIRMADO COM A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA – 4ª REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR.

1 – DA SÍNTESE FÁTICA

Versam os presentes autos sobre o pedido de aditivo de valor ao contrato nº 0003/2020 - SEUMA, firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA e a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José no Município de Sobral – CE, solicitado como replanilhamento de quantitativos com repercussão financeira.

Em 30 de novembro de 2023 o Engenheiro Fiscal de Obras da SEINFRA emitiu Justificativa Técnica para o 4º replanilhamento do referido contrato, no qual informa a necessidade de ajustar a planilha orçamentária contratual com a execução e que a adequação pretendida obedeceu aos limites de acréscimo e supressão estabelecidos na Lei nº 8.666/93, manifestando-se favoravelmente ao replanilhamento do contrato.

Ainda em sua Justificativa Técnica, o Fiscal de Obras da SEINFRA especifica quais serviços deverão ser aditados pelo replanilhamento, tendo em vista que sua execução foi necessária ao cumprimento do objeto, embora não tenham sido previstos no orçamento originalmente pactuado. Portanto, o motivo que justifica este processo é o ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra, que englobam a execução da cabine da subestação abrigada do Museu.

A Coordenadoria de Patrimônio Histórico da SEUMA emitiu Justificativa Técnica Complementar na qual ratifica a necessidade de replanilhamento do contrato com repercussão financeira e de consequente aditivo de valor, tendo por finalidade a adequação de alguns serviços e quantitativos não previstos no orçamento, implicando diretamente no valor global do contrato, acrescendo o valor de 150.842,88 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) ao valor atual do contrato.

Nesse diapasão, vê-se que, segundo documentos anexados aos autos do processo nº

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: jurídico.seuma@sobral.ce.gov.br

P285318/2023, em razão do replanilhamento proposto, o valor contratual passará de R\$ 2.571.911,97 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e onze reais e noventa e sete centavos) para R\$ 2.722.754,85 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), havendo um acréscimo de R\$ 150.842,88 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de aproximadamente 7,41% ao valor anterior do contrato, operando uma repercussão financeira acumulada de aproximadamente 42,14% ao valor original do contrato. Não há supressões ao valor do contrato.

É o relatório. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cabe esclarecer que este parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que o prosseguimento do certame ficará adstrito às determinações das autoridades competentes, conforme MS 24.631-6, senão vejamos:

É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008).

2.1 – DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DAS ALTERAÇÕES DE QUANTITATIVOS E DO REPLANILHAMENTO

Como é sabido, a Administração Pública, na consecução de seus atos, observa com total submissão as normas e princípios norteadores das Licitações por ela patrocinada.

Conforme foi explicitado na síntese fática acima e diante das planilhas apresentadas pelo Fiscal de Obras da SEINFRA e das justificativas técnicas da SEINFRA e da SEUMA, verifica-se que para uma melhor execução dos serviços em questão, é imprescindível a realização de aditivo para **replanilhamento de alguns itens do contrato, com repercussão financeira (acréscimo)**, haja vista as necessidades apresentadas terem surgido no decorrer da execução da obra.

O celebrado Marçal Justen Filho, esclarece que a modificação do contrato de engenharia é possível, desde que o objeto da licitação não seja alterado e sim, seja adequado a uma realidade que só foi possível ser verificada no decorrer da execução do contrato. Vejamos:

A melhor adequação técnica supõe a descoberta ou a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução da prestação ou a constatação de que a solução

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: jurídico.seuma@sobral.ce.gov.br

técnica anteriormente mais suscetíveis a essa modalidade de alteração. Não há muito cabimento para essa hipótese em contratos de execução instantânea ou cujo objeto é simples e sumário.

Vale salientar que a Administração Pública tem o dever de zelar pelo bom desenvolvimento dos seus serviços e, no decorrer da execução do contrato, foi verificada a necessidade de acrescer o quantitativo de alguns itens, mantendo a finalidade do objeto licitado e garantindo sua boa execução.

2.2 – DA REPERCUSSÃO ECONÔMICA AO CONTRATO

A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), ainda em seu art. 65, tratou de regulamentar os acréscimos e supressões em contratos públicos, autorizando-as nas condições elencadas nos parágrafos do artigo que abaixo segue transcrito

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:
[...]
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
[...]
§ 1º **O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;**
§ 2º **Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: [...]. – Destacamos.**

A motivação exposta pelas autoridades competentes traduz a premente necessidade de suprir os meios necessários para a execução do contrato, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e ao princípio da moralidade administrativa, pois não deve a Administração se furtar de adotar as providências necessárias à manutenção e incremento do serviço público.

O dispositivo acima dá aplicabilidade ao princípio da eficiência e continuidade do serviço público, pois é indene de dúvidas que preterir a necessidade de acrescer ao contrato seria atentatório ao interesse público, pois obrigaria a Administração, em respeito à moralidade administrativa, a inaugurar novo procedimento de aquisição de serviço para complementar o projeto, além de não atender à demanda expressamente apresentada. O tempo técnico necessário à instrumentalização do novo processo de aquisição para complementar o serviço já em execução demandaria tempo que certamente ofenderia os princípios já citados alhures.

Contudo, tanto as alterações contratuais quantitativas quanto as unilaterais qualitativas estão sujeitas aos limites preestabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, equilibrando o respeito aos direitos do contratado e a observância à preponderância do interesse público.

Verifica-se dos documentos apresentados no processo P285318/2023 e perscrutando o histórico de aditativos ao contrato nº 0003/2020 – SEUMA, que o referido contrato já fora aditivado por doze vezes, sendo três destes aditivos de valor.

O primeiro aditivo de valor acresceu ao valor contratual, originalmente de R\$ 2.035.905,39 (dois milhões trinta e cinco mil novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de 286.590,03 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e três centavos) (14,08%) e supressão de R\$ 163.283,02 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos (8,02%), para R\$ 2.159.215,40 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), operando o percentual de 6,06% de repercussão financeira ao valor original do Contrato.

O segundo termo aditivo de valor ao contrato acresceu ao valor contratual, de R\$ 2.159.215,40 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 205.055,73 (duzentos e cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) (10,07%) e supressão de R\$ 7.783,08 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos) (0,38%), para R\$ 2.356.488,05 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), operando o percentual de 9,69% de acréscimo do valor do contrato.

Já o terceiro termo aditivo de valor ao contrato acresceu ao valor contratual, já no patamar de 2.356.488,05 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 215.423,97 (duzentos e quinze mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) (10,58%), sem supressão, para R\$ 2.571.911,97 (dois milhões quinhentos e setenta e um e novecentos e onze reais e noventa e sete centavos), operando o percentual de 10,58% de acréscimo do valor do contrato.

Diante do exposto, vê-se que, por meio de três aditivos de valor anteriores, já se operou acréscimo de aproximadamente 34,73% do valor original do contrato, aquém do limite legal de 50% previsto no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, restando ainda uma margem de aproximadamente 15,27% para acréscimo.

O replanilhamento proposto causa, como acréscimo e repercussão econômica, o acréscimo de R\$ 150.842,88 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sem supressão, valor que representa aproximadamente 7,41% ao valor original do contrato. Portanto, a repercussão econômica prevista é plenamente possível, uma vez que o acréscimo operado respeita a limitação legal de 50%. A pretensão de aditar o contrato nos termos solicitados pela Contratada é legal e condizente com os princípios das licitações e da Administração Pública.

3 – DA CONCLUSÃO

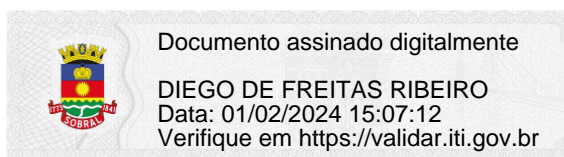
Desse modo, diante das alterações necessárias, **OPINA esta Coordenadoria pela confecção**
COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: jurídico.seuma@sobral.ce.gov.br

do **DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO** ao Contrato nº 0003/2020 – SEUMA, o qual celebrará o replanejamento dos itens do contrato, conforme planilha que instrui o presente processo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e operará, como repercussão financeira, o acréscimo do valor do contrato R\$ 150.842,88 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), respeitando os limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 2.571.911,97 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e onze reais e noventa e sete centavos) para R\$ 2.722.754,85 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a um percentual de aproximadamente 7,41% ao valor original do contrato, percentual este que somado aos acréscimos anteriores se mostra aquém do limite máximo de 50% estabelecido por Lei.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral - CE, 15 de janeiro de 2024.



DIEGO DE FREITAS RIBEIRO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: juridico.seuma@sobral.ce.gov.br

LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representada por seu representante legal, o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/21-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 26/01/2024 e findando no dia 24/07/2024, e de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 26/03/2024 e findando no dia 22/09/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL PACÍFICO DOS SANTOS, NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

OR EM E SERVIÇO O CONTRATO Nº 10/2024-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 10/2024 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.461.059/0001-26. VALOR DA OBRA: R\$ 218.937,57 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Autorizamos a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA a iniciar os serviços/obra de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 218.937,57 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Sobral/CE, 01 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 002/2024 - SECJEL. ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AOS TERMOS DE FOMENTO A SEREM FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E AS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal nº 2052; CONSIDERANDO que cabe órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada a fiscalização da execução do termo de fomento celebrado com organização social, conforme disposto no artigo 8º, da Lei 9.637, de 15 de Maio de 1998; CONSIDERANDO que a comissão de avaliação deve ser indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, conforme previsão do § 2º, do art. 8º, da Lei 9.637, de 15 de Maio de 1998; CONSIDERANDO a celebração de parcerias que tem como objetivo a execução de ações específicas para o fomento da prática esportiva entre os munícipes sobralenses; RESOLVE: Art. 1º Alterar e regulamentar a Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da parceria firmada com as Organizações de Sociedade Civil. Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Serviços prestados pela entidade citada no Artigo 1º estão vinculados à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e será composta por três profissionais, a saber: I - Keytson Carlos de Paula Sousa - Matrícula nº 39250; II - Thiago de Souza Nascimento - Matrícula nº 33128; III - Francisco Antônio Barros Alves - Matrícula nº 09527. Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação: I - Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados aos munícipes de Sobral pela Organização de Sociedade Civil, verificando todo o serviço oferecido, em sua totalidade, pautando-se em critérios avaliativos qualitativos de acordo com os instrumentos de parceria firmados; II - Reunir-se para proceder ao acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas constantes nos instrumentos de parceria firmados; III - Elaborar e emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação semestral, ficando assegurado o acesso dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação pela Organização de Sociedade Civil ao espaço físico, para fins de proceder às atividades competentes in loco. IV - Os poderes não vislumbrados nesta Portaria que entenda a Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação sejam necessários ao bom desempenho de suas atividades poderão ser outorgados mediante autorização expressa do Secretário da Juventude, Esporte e Lazer. Art. 4º As disposições constantes nesta Portaria aplicam-se a todo o atendimento e

atividades desempenhadas pela Organização de Sociedade Civil. Art. 5º A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL, aos 31 de janeiro de 2024. Eugênio Parcella Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 003/2024 - SECJEL - NOMEIA SERVIDOR COMO GESTOR DOS TERMOS DE FOMENTO A SEREM FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E AS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal nº 2052; CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração do termo de fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeado o servidor Pedro Neto Alves como Gestor dos Termos de Fomento a serem firmados entre o Município de Sobral, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e as Organizações de Sociedade Civil. Art. 2º O Gestor de Termo Fomento mencionado no Art. 1º possui poder de controle e fiscalização, nos termos do art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 3º O referida Gestor deverá seguir e cumprir as finalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL, aos 31 de janeiro de 2024. Eugênio Parcella Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO O CONTRATO Nº 001/2024 - SESEC. PROCESSO Nº P211065/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 002/2023 - SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 22035 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios - café, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.002,50 (Dois mil, dois reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.0401.08.182.0440.1384.33.90.30.00.1.501.0000.00; 04.0401.04.122.0500.2423.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2425.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.244.0436.2426.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2427.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2428.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.243.0483.2514.33.90.30.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado, por portaria, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DA FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor, especialmente designado, por meio de portaria, para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marilene de Carvalho Vasconcelos. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO O ÉCIMO TERCEIRO A ITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA/ TOMA A E PREÇOS Nº 038/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, representada neste ato pelo seu procurador, IGOR LUCETTI SOUSA. DO

OBJETO: Em razão da alteração de itens e quantitativos descritos no processo P285318/2023, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0003/2020 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE, em R\$ 150.842,88 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), gerando uma repercussão financeira de R\$ 150.842,88 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DO VALOR CONTRATUAL: A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 2.571.911,97 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e onze reais e noventa e sete centavos) para : R\$ 2.722.754,85 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a uma repercussão financeiro no percentual de aproximadamente 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento) ao valor original do contrato, bem como corresponde ao percentual de 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento) de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, totalizando um percentual de 42,14% (quarenta e dois vírgula quatorze por cento) de ACRÉSCIMO (ACUMULADO) ao valor original do contrato, em considerando os aditivos de valor anteriores. Não há supressão de valor no replanejamento atual. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Tomada de Preços nº 038/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 15 de janeiro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO E APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023 - SEUMA/CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CP22001 - SEUMA - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO COMOL CERTARE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.465.592/0001-95. **OBJETO:** Apostilar o Contrato nº 005/2023 - SEUMA, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CP22001 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa para supervisão técnica e socioambiental das obras de infraestrutura do programa de desenvolvimento socioambiental de sobral - PRODESOL, tendo em vista a necessidade de reajuste contratual de preços, cujo valor total corresponde a R\$ 322.439,12 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos), conforme dispõe o Processo Administrativo nº P291472/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula quinta do Contrato nº 005/2023 - SEUMA. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. Sobral - CE, 31 de janeiro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

PORTARIA Nº 001/2024-SEUMA, E 27 E JANEIRO E 2024. INSTITUI A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE SUA COMPOSIÇÃO. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 90, de 17 de novembro de 2023, referente ao Código de Ordenamento Urbano de Sobral, estabelece, em seu artigo 25, no parágrafo segundo, que ato normativo de órgão competente instituirá Comissão Multidisciplinar para analisar os casos de regularização de imóveis em desacordo com a legislação vigente. **RESOLVE:** Art. 1º Instituir a Comissão Multidisciplinar de Regularização de Imóveis, a qual tem como finalidade analisar e deliberar, juntamente à Coordenadoria de Licenciamento da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, acerca dos pedidos de regularização de imóveis que estejam em desacordo com as legislações em vigor. Art. 2º A Comissão Multidisciplinar de análise para regularização de imóveis será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 06 (seis) membros: I. Marília Gouveia Ferreira Lima, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Presidente); II. Diego de Freitas Ribeiro, Coordenador Jurídico da SEUMA (Membro); III. Silvia Sobreira Maia, Coordenadora de Licenciamento da SEUMA (Membro); IV. Alex Melo de Aguiar, Coordenador de Fiscalização da SEUMA (Membro); V. Ana Livia Ferreira da Costa, Gerente de Diretrizes Urbanas do Planejamento Urbano da SEUMA (Membro); VI. José Filizola de Abreu Neto, Coordenador do Patrimônio Histórico da SEUMA (Membro). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dada na sede da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 27 de janeiro de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 002/2024-SEUMA, E 27 E JANEIRO E 2024. DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS INTERNOS E TRÂMITES NECESSÁRIOS AOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE LICENÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 90, de 17 de novembro de 2023, referente ao Código de Ordenamento Urbano de Sobral, estabelece, em seu artigo 15, que ato normativo de órgão competente deverá fixar a regulamentação da documentação necessária, bem como os procedimentos administrativos internos para o trâmite do processo de análise das licenças. **RESOLVE:** Art. 1º A documentação necessária para os processos de análise para concessão das autorizações e licenças estão dispostas em demais portarias e decretos pertinentes, respectivamente vinculados à Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA e à Prefeitura Municipal de Sobral. Art. 2º O processo de análise para emissão de autorizações e licenças no âmbito do Setor de Licenciamento para Construção deverá seguir os seguintes trâmites: I - Uma vez protocolados, os processos serão encaminhados à triagem para a conferência do atendimento dos requisitos estabelecidos nos atos normativos pertinentes quanto à documentação enviada pelos requerentes; II - Em caso de atendimento à documentação, os processos seguirão para a Gerência da Construção, sendo, em seguida, distribuídos às analisistas de projetos; III - Caso apresentem alguma documentação em desconformidade, os referidos processos serão reprovados e devolvidos aos requerentes para as devidas correções; IV - Uma vez aprovados, os processos serão redirecionados à Gerência de Construção e, posteriormente, à Coordenação do Licenciamento para a sua aprovação final e os devidos encaminhamentos quanto à emissão das taxas necessárias; V - Após o pagamento das taxas, as autorizações ou licenças serão emitidas e anexadas ao sistema virtual no qual foi protocolado o processo. § 1º. Serão automaticamente reprovados os processos que não constarem de toda a documentação necessária listada nas portarias correspondentes. §2º. Em alguns casos, os processos poderão ser encaminhados ao Setor de Fiscalização Urbana para a realização de vistorias antes da análise dos projetos, com o objetivo de conferir as informações apresentadas pelos requerentes. Art. 3º. No âmbito da Autorização para Murar Terreno, o processo de análise deverá seguir os seguintes trâmites: I - Uma vez protocolados, os processos serão encaminhados à triagem para a conferência do atendimento dos requisitos estabelecidos nos atos normativos pertinentes quanto à documentação enviada pelos requerentes; II - Em sequência, os processos serão encaminhados ao Setor de Fiscalização Urbana para conferência do endereço e se há indicativos de obras em andamento; III - Posteriormente, os processos seguem para o Setor de Planejamento Urbano para conferência quanto à titularidade do imóvel, com o objetivo de identificar se há invasão de área pública municipal; IV - Caso apresentem alguma documentação em desconformidade, os referidos processo serão reprovados e devolvidos aos requerentes para as devidas correções; V - Uma vez aprovados, os processos serão direcionados à Gerência de Construção e, posteriormente, à Coordenação do Licenciamento para a sua aprovação final e os devidos encaminhamentos quanto à emissão das taxas necessárias; VI - Após o pagamento das taxas, será emitida e anexada a Autorização para Murar Terreno ao sistema virtual no qual foi protocolado o processo. Parágrafo único. Serão automaticamente reprovados os processos que não constarem de toda a documentação necessária listada nas portarias correspondentes. Art. 4º. O processo de análise para emissão de licenças no âmbito do Setor de Licenciamento para Atividades deverá seguir os seguintes trâmites: I - Uma vez protocolados, os processos serão encaminhados à triagem para a conferência do atendimento dos requisitos estabelecidos nos atos normativos pertinentes quanto à documentação enviada pelo requerente; II - Caso as documentações estejam em conformidade, as taxas necessárias serão emitidas e disponibilizadas aos requerentes através do sistema virtual no qual foi protocolado o processo; III - Em sequência, os processos serão encaminhados ao Setor de Fiscalização Urbana para a realização de vistoria prévia e conferência de informações quanto à área do imóvel e às atividades exercidas; IV - Posteriormente, o Setor de Licenciamento para Atividades analisa se as informações apresentadas pelo requerente estão em conformidade com a realidade; V - Caso as informações estejam em conformidade, as licenças serão emitidas e anexadas ao sistema virtual no qual foi protocolado o processo; VI - Caso as informações estejam em desconformidade, as licenças serão indeferidas. Parágrafo único. Serão automaticamente reprovados os processos que não constarem de toda a documentação necessária listada nas portarias correspondentes. Art. 5º. O processo de análise para emissão de Autorização para Uso e Ocupação do Espaço Público e Autorização de Equipamentos para Publicidade e Propaganda no âmbito do Setor de Licenciamento para Atividades deverá seguir os seguintes trâmites: I - Uma vez protocolados, os processos serão encaminhados à triagem para a conferência do atendimento dos requisitos estabelecidos nos atos normativos pertinentes quanto à documentação enviada pelo requerente; II - Caso as documentações estejam em conformidade, as taxas necessárias serão emitidas e encaminhadas através do email dos requerentes; III - Após as compensações das taxas no

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	01 MEDIÇÃO (07/02/2020 A 29/02/2020)		2ª MEDIÇÃO (01/03/2020 A 23/03/2020)		3ª MEDIÇÃO (01/08/2020 A 31/08/2020)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,71%	19.319,74
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	203.030,77	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%	0,00
	TOTAL GLOBAL (R\$)	2.722.754,85						
TOTAL DA PARCELA			0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,71%	19.319,74
TOTAL ACUMULADO			0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,71%	19.319,74

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	4ª MEDIÇÃO (01/09/2020 A 30/09/2020)		5ª MEDIÇÃO (01/10/2020 A 31/10/2020)		6ª MEDIÇÃO (01/11/2020 A 30/11/2020)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,81%	21.993,03	2,81%	76.566,57	1,57%	42.805,55
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,09%	2.358,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	TOTAL GLOBAL (R\$)	2.722.754,85						
TOTAL DA PARCELA			0,89%	24.351,72	2,81%	76.566,57	1,57%	42.805,55
TOTAL ACUMULADO			1,60%	43.671,46	4,42%	120.238,03	5,99%	163.043,58

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	7ª MEDIÇÃO (01/12/2020 A 31/12/2020)		8ª MEDIÇÃO (01/01/2021 A 31/01/2021)		9ª MEDIÇÃO (01/02/2021 A 28/02/2021)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,0%	0,00	2,46%	67.001,10	0,24%	6.513,08
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	203.030,77	0,0%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	TOTAL GLOBAL (R\$)	2.722.754,85						
TOTAL DA PARCELA			0,00%	0,00	2,46%	67.001,10	0,24%	6.513,08
TOTAL ACUMULADO			5,99%	163.043,58	8,45%	230.044,68	8,69%	236.557,76

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	10ª MEDIÇÃO (01/03/2021 A 31/03/2021)		11ª MEDIÇÃO (01/04/2021 A 30/04/2021)		12ª MEDIÇÃO (01/05/2021 A 31/05/2021)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,00%	0,00	0,48%	13.023,44	1,9%	51.993,18
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%	1.332,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,8%	48.394,73
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%	0,00
6.0	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%	769,33
	TOTAL GLOBAL (R\$)	2.722.754,85						
TOTAL DA PARCELA			0,00%	0,00	0,48%	13.023,44	3,76%	102.489,24
TOTAL ACUMULADO			8,69%	236.557,76	9,17%	249.581,20	12,93%	352.070,44

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	13ª MEDIÇÃO (01/06/2021 A 30/06/2021)		14ª MEDIÇÃO (01/07/2021 A 31/07/2021)		15ª MEDIÇÃO (01/08/2021 A 31/08/2021)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,49%	13.426,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,15%	4.170,05	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	1,13%	30.877,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	TOTAL GLOBAL (R\$)	2.722.754,85						
TOTAL DA PARCELA			1,78%	48.474,01	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL ACUMULADO			14,71%	400.544,45	14,71%	400.544,45	14,71%	400.544,45

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	16ª MEDIÇÃO (01/09/2021 A 30/09/2021)		17ª MEDIÇÃO (01/10/2021 A 31/10/2021)		18ª MEDIÇÃO (01/11/2021 A 30/11/2021)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,24%	6.487,84
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	766,90
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,48%	13.077,97
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	TOTAL GLOBAL (R\$)	2.722.754,85						
TOTAL DA PARCELA			0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,75%	20.332,71
TOTAL ACUMULADO			14,71%	400.544,45	14,71%	400.544,45	15,46%	420.877,16

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	19ª MEDIÇÃO (01/12/2021 A 31/12/2021)		20ª MEDIÇÃO (01/01/2022 A 31/01/2022)		21ª MEDIÇÃO (01/02/2022 A 28/02/2022)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,00%	0,00	1,02%	27.792,60	0,58%	15.747,07
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,00%	0,00	0,93%	25.248,12	0,30%	8.194,77
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,63%	17.105,73
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85				0,00		
TOTAL DA PARCELA			0,00%	0,00	1,95%	53.040,72	1,51%	41.047,57
TOTAL ACUMULADO			15,46%	420.877,16	17,41%	473.917,88	18,91%	514.965,45

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	22ª MEDIÇÃO (01/03/2022 A 31/03/2022)		23ª MEDIÇÃO (01/04/2022 A 30/04/2022)		24ª MEDIÇÃO (01/05/2022 A 31/05/2022)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.0	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	37,06%	15.791,38	0,16%	4.317,60	0,58%	15.754,26
2.0	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	15,55%	18.017,81	0,15%	4.027,59	0,18%	4.984,93
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	6,64%	11.212,44	0,36%	9.934,68	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	9,88%	29.486,53	0,16%	4.307,53	0,36%	9.714,06
5.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	4,53%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	ELEVADOR	203.030,77	7,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85						
TOTAL DA PARCELA			2,74%	74.508,16	0,83%	22.587,40	1,12%	30.453,25
TOTAL ACUMULADO			21,65%	589.473,61	22,48%	612.061,01	23,60%	642.514,26

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	25ª MEDIÇÃO (01/06/2022 A 30/06/2022)		26ª MEDIÇÃO (01/07/2022 A 31/07/2022)		27ª MEDIÇÃO (01/08/2022 A 31/08/2022)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,00%	33.602,59	1,01%	27.516,30	2,22%	60.526,93
2	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,52%	14.083,51
3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	7.709,12	1,61%	43.841,04	0,05%	1.450,88
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	16.608,62	0,00%	0,00	1,10%	29.903,82
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85						
TOTAL DA PARCELA			2,13%	57.920,33	2,62%	71.357,34	3,89%	105.965,14
TOTAL ACUMULADO			25,73%	700.434,59	28,35%	771.791,93	32,24%	877.757,07

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	28ª MEDIÇÃO (01/09/2022 A 30/09/2022)		29ª MEDIÇÃO (01/10/2022 A 31/10/2022)		30ª MEDIÇÃO (01/11/2022 A 30/11/2022)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,00%	26.402,44	1,53%	41.713,14	0,00%	0,00
2	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,00%	0,00	0,08%	2.105,84	0,00%	0,00
3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	30.551,55	0,01%	201,60	0,00%	0,00
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,21%	5.608,54	0,00%	0,00
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,48%	12.958,22	0,00%	0,00
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85						
TOTAL DA PARCELA			2,09%	56.953,99	2,30%	62.587,34	0,00%	0,00
TOTAL ACUMULADO			34,33%	934.711,06	36,63%	997.298,40	36,63%	997.298,40

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	31ª MEDIÇÃO (01/12/2022 A 31/12/2022)		32ª MEDIÇÃO (01/01/2023 A 31/01/2023)		33ª MEDIÇÃO (01/02/2023 A 28/02/2023)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,00%	0,00	5,63%	153.230,32	1,93%	52.524,52
2	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,00%	0,00	0,95%	25.941,00	0,61%	16.690,72
3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,19%	5.128,24	0,07%	1.842,12
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,40%	10.790,30	0,00%	0,00
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,91%	24.896,19	2,00%	54.350,44
6	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,01%	333,01
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85						
			0,00%	0,00	8,08%	219.986,05	4,62%	125.740,81
			36,63%	0,00	44,71%	1.217.284,45	49,33%	1.343.025,26

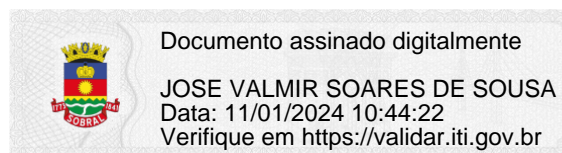
ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	34ª MEDIÇÃO (01/03/2023 A 31/03/2023)		35ª MEDIÇÃO (01/04/2023 A 30/04/2023)		36ª MEDIÇÃO (01/05/2023 A 31/05/2023)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	1,19%	32.329,56	0,02%	542,26	0,00%	0,00
2	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,24%	6.624,99	0,32%	8.817,48	0,00%	0,00
3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,02%	485,30	0,03%	845,68	0,00%	0,00
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,51%	13.764,98	0,77%	21.066,43	0,00%	0,00
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,76%	20.656,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85						
			2,71%	73.861,67	1,15%	31.271,84	0,00%	0,00
			52,04%	1.416.886,93	53,19%	1.448.158,77	53,19%	1.448.158,77


ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	37ª MEDIÇÃO (01/06/2023 A 30/06/2023)		38ª MEDIÇÃO (01/07/2023 A 31/07/2023)		39ª MEDIÇÃO (01/08/2023 A 31/08/2023)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	0,00%	0,00	2,04%	55.642,60	1,03%	28.083,22
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,00%	0,00	0,00%	21,30	0,00%	0,00
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,00%	0,00	0,94%	25.653,32	0,00%	0,00
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,39%	10.680,89	0,00%	0,00
6.1	ELEVADOR	203.030,77	0,00%	0,00	0,58%	15.910,95	0,00%	0,00
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85						
			0,00%	0,00	3,96%	107.909,07	1,03%	28.083,22
			53,19%	771.791,93	57,15%	985.666,14	58,18%	28.083,22

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	40ª MEDIÇÃO (01/09/2023 A 30/09/2023)		41ª MEDIÇÃO (01/10/2023 A 31/10/2023)		42ª MEDIÇÃO (01/11/2023 A 30/11/2023)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	2,15%	58.550,83	0,59%	16.172,66	0,00%	0,00
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	0,22%	5.910,53	1,97%	53.681,80	0,00%	0,00
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,17%	4.605,30	0,06%	1.739,09	0,00%	0,00
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,97%	26.399,17	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.1	ELEVADOR	203.030,77	0,01%	266,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85						
			3,52%	95.732,73	2,63%	71.593,55	0,00%	0,00
			61,70%	1.093.031,13	64,33%	1.068.891,95		

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	43ª MEDIÇÃO (01/12/2023 A 31/12/2023)		44ª MEDIÇÃO (01/01/2024 A 31/01/2024)		45ª MEDIÇÃO (01/02/2024 A 29/02/2024)	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	5,02%	136.739,65	5,02%	136.739,65	5,02%	136.739,65
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	2,04%	55.543,42	2,04%	55.543,42	2,04%	55.543,42
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,56%	15.299,33	0,56%	15.299,33	0,56%	15.299,33
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,70%	18.937,57	0,70%	18.937,57	0,70%	18.937,57
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,12%	3.200,15	0,12%	3.200,15	0,12%	3.200,15
6.1	ELEVADOR	203.030,77	1,59%	43.198,10	1,59%	43.198,10	1,59%	43.198,10
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85						
			10,02%	272.918,22	10,02%	272.918,22	10,02%	272.918,22
			10,02%	1.490.202,67	20,05%	1.615.943,48	30,07%	272.918,22


ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	46ª MEDIÇÃO (01/03/2024 A 11/03/2024)		TOTAL	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR
1.1	OBRAS CIVIS	1.371.644,00	5,02%	136.739,65	100,00%	1.371.644,00
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	465.441,24	3,61%	98.191,65	100,00%	465.441,24
3.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO	197.850,10	0,56%	15.299,33	100,00%	197.850,10
4.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	361.403,76	0,70%	18.937,57	100,00%	361.403,76
5.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	123.384,91	0,12%	3.200,15	100,00%	123.384,91
6.1	ELEVADOR	203.030,77	1,59%	43.198,10	100,00%	203.030,77
TOTAL GLOBAL (R\$)		2.722.754,85				
			11,59%	315.566,45	100,00%	2.722.754,85
			41,66%	1.763.725,22		



 PREFEITURA DE SOBRAL	Prefeitura Municipal de Sobral			
	Secretaria da Infraestrutura			
	Memória de cálculo			
	Orgão:	SEINF		
	Empresa:	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI		
Contrato:	Nº 0003/2020 - SEUMA			

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.


2.7.40	CABINE BLINDADA PARA ENTRADA DE PROTEÇÃO DE ENERGIA DE MÉDIA TENSÃO (CONJUNTO DE MANOBRA DE MÉDIA TENSÃO 17,5KV, TIPO CONVENCIONAL COM DIMENSÕES REDUZIDAS, MODELO G2 SLIM, CONFROME PADRÃO ENEL-CE, USO ABRIGADO, COM CÉLULA PARA ENTRADA DE CABOS, MEDIÇÃO E CHAVE FUSÍVEL.)(MATERIAL, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE INCLUSO)						
	QUANT.	COMP.				UN	
CABINE SUBSTACÃO	1,00					1,00	
TOTAL						1,00	



Documento assinado digitalmente

JOSE VALMIR SOARES DE SOUSA
 Data: 11/01/2024 10:44:21
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jose Valmir Soares de Sousa
Assistente Técnico I - Fiscal de Obras

PLANILHA DE REPLANILHAMENTO								
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL				VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.035.905,39	DEFLATOR	12,72%
	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 123.310,01	FATOR DE MULT.	87,28%
	OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.				VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 197.272,65		
	CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI				VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 215.423,92		
	CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA				VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 150.842,88		
FONTE DE PREÇOS: SEINFRA-TABELA 26.1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019				VALOR FINAL	R\$ 2.722.754,85	BDI OBRA:	26,37%	
					33,74%	BDI EQUIP.:	14,78%	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR C/BDI	TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	
									QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	P.TOTAL				
1.0	53,33%		OBRAS CIVIS					R\$ 1.371.644,06										R\$ 1.371.644,06
1.1	0,96%		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					R\$ 24.682,52										R\$ 24.682,52
1.1.1	SEINFRA	0014	Emolumentos e Taxas	UN	1,00	R\$ 779,51	R\$ 985,07	R\$ 985,07			985,07					1,00	R\$ 985,07	R\$ 985,07
1.1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	R\$ 321,75	R\$ 406,60	R\$ 4.879,20			406,60					12,00	R\$ 406,60	R\$ 4.879,20
1.1.3	SINAPI	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	408,00	R\$ 9,20	R\$ 11,63	R\$ 4.745,04			11,63					408,00	R\$ 11,63	R\$ 4.745,04
1.1.4	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	220,70	R\$ 46,04	R\$ 58,18	R\$ 12.840,33			58,18					220,70	R\$ 58,18	R\$ 12.840,33
1.1.5	SEINFRA	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	233,00	R\$ 2,09	R\$ 2,64	R\$ 615,12			2,64					233,00	R\$ 2,64	R\$ 615,12
1.1.6	SEINFRA	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	234,00	R\$ 2,09	R\$ 2,64	R\$ 617,76			2,64					234,00	R\$ 2,64	R\$ 617,76
1.2	8,13%		IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO					R\$ 209.092,30										R\$ 209.092,30
1.2.1	COMPOSIÇÃO		ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro Pleno (8 HORAS) / Mestre de Obras (8 horas) / Almoçoarife (8 horas) Com desoneração	MÊS	6,00	R\$ 11.428,49	R\$ 14.442,18	R\$ 86.653,08			14.442,18					6,00	R\$ 14.442,18	R\$ 86.653,08
1.2.2	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.260,00	R\$ 7,73	R\$ 9,77	R\$ 12.310,20			9,77					1.260,00	R\$ 9,77	R\$ 12.310,20
1.2.3	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	217,38	R\$ 17,22	R\$ 21,76	R\$ 4.730,19			21,76					217,38	R\$ 21,76	R\$ 4.730,19
1.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Limpeza diária da obra	DIA	180,00	R\$ 51,80	R\$ 65,46	R\$ 11.782,80			65,46					180,00	R\$ 65,46	R\$ 11.782,80
1.2.5	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.210,35	R\$ 2,18	R\$ 2,75	R\$ 3.328,46			2,75					1.210,35	R\$ 2,75	R\$ 3.328,46
1.2.6	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.099,82	R\$ 4,70	R\$ 5,94	R\$ 6.532,93			5,94					1.099,82	R\$ 5,94	R\$ 6.532,93
1.2.7	SEINFRA	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	2,50	R\$ 50,14	R\$ 63,36	R\$ 158,40			63,36					2,50	R\$ 63,36	R\$ 158,40
1.2.8	SEINFRA	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	1,46	R\$ 50,14	R\$ 63,36	R\$ 92,51			63,36					1,46	R\$ 63,36	R\$ 92,51
1.2.9	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	28,63	R\$ 351,25	R\$ 443,87	R\$ 12.708,00			443,87					28,63	R\$ 443,87	R\$ 12.708,00
1.2.10	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	23,10	R\$ 7,28	R\$ 9,20	R\$ 212,52			9,20					23,10	R\$ 9,20	R\$ 212,52
1.2.11	SEINFRA	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	1.086,53	R\$ 2,56	R\$ 3,24	R\$ 3.520,36			3,24					1.086,53	R\$ 3,24	R\$ 3.520,36
1.2.12	SINAPI	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	1.086,53	R\$ 1,34	R\$ 1,69	R\$ 1.836,24			1,69					1.086,53	R\$ 1,69	R\$ 1.836,24
1.2.13	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	25,00	R\$ 11,63	R\$ 14,70	R\$ 367,50			14,70					25,00	R\$ 14,70	R\$ 367,50
1.2.14	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.545,03	R\$ 3,00	R\$ 3,79	R\$ 5.855,66			3,79					1.545,03	R\$ 3,79	R\$ 5.855,66
1.2.15	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	76,32	R\$ 33,86	R\$ 42,79	R\$ 3.265,73			42,79					76,32	R\$ 42,79	R\$ 3.265,73
1.2.16	SEINFRA	C1067	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TABUAS DE PEROBA	M2	96,99	R\$ 14,23	R\$ 17,98	R\$ 1.743,88			17,98					96,99	R\$ 17,98	R\$ 1.743,88
1.2.17	SEINFRA	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	55,42	R\$ 6,24	R\$ 7,89	R\$ 437,26			7,89					55,42	R\$ 7,89	R\$ 437,26
1.2.18	SEINFRA	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	790,33	R\$ 38,95	R\$ 49,22	R\$ 38.900,04			49,22					790,33	R\$ 49,22	R\$ 38.900,04
1.2.19	SEINFRA	C2993	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	M2	402,45	R\$ 4,89	R\$ 5,39	R\$ 2.169,21			5,39					402,45	R\$ 5,39	R\$ 2.169,21
1.2.20	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	327,26	R\$ 2,04	R\$ 2,25	R\$ 736,34			2,25					327,26	R\$ 2,25	R\$ 736,34
1.2.21	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	4.075,88	R\$ 0,80	R\$ 0,88	R\$ 3.586,77			0,88					4.075,88	R\$ 0,88	R\$ 3.586,77
1.2.22	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	895,20	R\$ 4,22	R\$ 4,65	R\$ 4.162,68			4,65					895,20	R\$ 4,65	R\$ 4.162,68
1.2.23	SINAPI	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	895,20	R\$ 4,05	R\$ 4,47	R\$ 4.001,54			4,47					895,20	R\$ 4,47	R\$ 4.001,54
1.3	0,14%		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 3.673,12										R\$ 3.673,12
1.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	38,13	R\$ 51,23	R\$ 64,74	R\$ 2.468,54			64,74					38,13	R\$ 64,74	R\$ 2.468,54
1.3.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	30,69	R\$ 31,06	R\$ 39,25	R\$ 1.204,58			39,25					30,69	R\$ 39,25	R\$ 1.204,58
1.4	0,57%		FUNDAÇÃO					R\$ 14.735,01										R\$ 14.735,01
1.4.1	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	20,46	R\$ 325,77	R\$ 411,68	R\$ 8.422,97			411,68					20,46	R\$ 411,68	R\$ 8.422,97
1.4.2	SINAPI	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	5,46	R\$ 506,95	R\$ 640,63	R\$ 3.497,84			640,63					5,46	R\$ 640,63	R\$ 3.497,84
1.4.3	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	68,19	R\$ 32,66	R\$ 41,27	R\$ 2.814,20			41,27					68,19	R\$ 41,27	R\$ 2.814,20
1.5	1,25%		PARÉDES E PAINÉIS					R\$ 32.114,16										R\$ 32.114,16
1.5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	307,75	R\$ 45,87	R\$ 57,97	R\$ 17.840,27			57,97					307,75	R\$ 57,97	R\$ 17.840,27
1.5.2	SEINFRA	C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=20cm	M2	56,61	R\$ 116,80	R\$ 147,60	R\$ 8.355,64			147,60					56,61	R\$ 147,60	R\$ 8.355,64
1.5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	65,00	R\$ 82,55	R\$ 91,05	R\$ 5.918,25			91,05					65,00	R\$ 91,05	R\$ 5.918,25
1.6	5,84%		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 150.218,55										R\$ 150.218,55
1.6.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	21,56	R\$ 17,83	R\$ 22,53	R\$ 485,75			22,53					21,56	R\$ 22,53	R\$ 485,75
1.6.2	SEINFRA	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP=3cm	M2	1.148,25	R\$ 15,85	R\$ 20,03	R\$ 22.999,45			20,03					1.148,25	R\$ 20,03	R\$ 22.999,45
1.6.3	SEINFRA	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	16,40	R\$ 62,78	R\$ 79,34	R\$ 1.301,18			79,34					16,40	R\$ 79,34	R\$ 1.301,18

1.6.4	SEINFRA	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	16,40	R\$	7,64	R\$	9,65	R\$	158,26	-	9,65	-	9,65	R\$	-	16,40	R\$	9,65	R\$	158,26
1.6.5	SEINFRA	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1.4+100KG CIMENTO	M2	51,12	R\$	97,03	R\$	122,62	R\$	6.268,33	-	122,62	-	122,62	R\$	-	51,12	R\$	122,62	R\$	6.268,33
1.6.6	SEINFRA	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA	M2	-	R\$	263,22	R\$	332,63	R\$	-	-	332,63	-	332,63	R\$	-	0,00	R\$	332,63	R\$	-
1.6.7	SEINFRA	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA	M2	-	R\$	257,79	R\$	325,77	R\$	-	-	325,77	-	325,77	R\$	-	0,00	R\$	325,77	R\$	-
1.6.8	07699/ORSE	07699/ORSE	Soleira em granito Verde Ubatuba ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	5,02	R\$	84,12	R\$	106,30	R\$	533,63	-	106,30	-	106,30	R\$	-	5,02	R\$	106,30	R\$	533,63
1.6.9	SEINFRA	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UN	-	R\$	109,70	R\$	138,63	R\$	-	-	138,63	-	138,63	R\$	-	0,00	R\$	138,63	R\$	-
1.6.10	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	655,51	R\$	7,19	R\$	9,09	R\$	5.958,59	-	9,09	-	9,09	R\$	-	655,51	R\$	9,09	R\$	5.958,59
1.6.11	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	29,25	R\$	13,36	R\$	16,88	R\$	493,74	-	16,88	-	16,88	R\$	-	29,25	R\$	16,88	R\$	493,74
1.6.12	SEINFRA	C1863	PEDRA CARIRI ESP.=2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	79,35	R\$	44,57	R\$	56,32	R\$	4.468,99	-	56,32	-	56,32	R\$	-	79,35	R\$	56,32	R\$	4.468,99
1.6.13	ORSE	01757/ORSE	PISO ELEVADO COMPOSTO DE PLACAS DE AÇO REVESTIDO C/PAVIFLEX MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEL (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	102,30	R\$	582,00	R\$	735,47	R\$	75.238,58	-	735,47	-	735,47	R\$	-	102,30	R\$	735,47	R\$	75.238,58
1.6.14	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	23,24	R\$	27,99	R\$	35,37	R\$	822,00	-	35,37	-	35,37	R\$	-	23,24	R\$	35,37	R\$	822,00
1.6.15	COMP. EXT_01	COMP. EXT_01	ASSOALHO DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 10CM, SOBRE LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3"	M2	96,99	R\$	283,06	R\$	312,20	R\$	30.280,28	-	312,20	-	312,20	R\$	-	96,99	R\$	312,20	R\$	30.280,28
1.6.16	SINAPI	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,77	R\$	362,02	R\$	399,29	R\$	307,45	-	399,29	-	399,29	R\$	-	0,77	R\$	399,29	R\$	307,45
1.6.17	SINAPI	73921/2	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	19,71	R\$	41,51	R\$	45,78	R\$	902,32	-	45,78	-	45,78	R\$	-	19,71	R\$	45,78	R\$	902,32
1.6.18	SEINFRA	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	5,44	R\$	-	R\$	471,08	R\$	2.562,68	-	471,08	-	471,08	R\$	-	5,44	R\$	471,08	R\$	2.562,68
1.6.19	SEINFRA	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,00	R\$	-	R\$	424,46	R\$	848,92	-	424,46	-	424,46	R\$	-	2,00	R\$	424,46	R\$	848,92
1.7	2,55%	REVESTIMENTO							R\$	65.575,12											65.575,12	
1.7.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	673,62	R\$	5,03	R\$	6,36	R\$	4.284,22	-	6,36	-	6,36	R\$	-	673,62	R\$	6,36	R\$	4.284,22
1.7.2	SINAPI	84026	BARRA LISA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	155,00	R\$	38,43	R\$	48,56	R\$	7.526,80	-	48,56	-	48,56	R\$	-	155,00	R\$	48,56	R\$	7.526,80
1.7.3	SEINFRA	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	1,68	R\$	410,53	R\$	518,79	R\$	871,57	-	518,79	-	518,79	R\$	-	1,68	R\$	518,79	R\$	871,57
1.7.4	SEINFRA	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	12,74	R\$	410,53	R\$	518,79	R\$	6.609,38	-	518,79	-	518,79	R\$	-	12,74	R\$	518,79	R\$	6.609,38
1.7.5	SEINFRA	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	6,85	R\$	410,53	R\$	518,79	R\$	3.553,71	-	518,79	-	518,79	R\$	-	6,85	R\$	518,79	R\$	3.553,71
1.7.6	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	258,75	R\$	79,24	R\$	100,14	R\$	25.911,23	-	100,14	-	100,14	R\$	-	258,75	R\$	100,14	R\$	25.911,23
1.7.7	SEINFRA	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	256,76	R\$	7,64	R\$	9,65	R\$	2.477,73	-	9,65	-	9,65	R\$	-	256,76	R\$	9,65	R\$	2.477,73
1.7.8	SEINFRA	C1856	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M	25,00	R\$	32,91	R\$	41,59	R\$	1.039,75	-	41,59	-	41,59	R\$	-	25,00	R\$	41,59	R\$	1.039,75
1.7.9	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	414,87	R\$	29,07	R\$	32,06	R\$	13.300,73	-	32,06	-	32,06	R\$	-	414,87	R\$	32,06	R\$	13.300,73
1.8	7,83%	FORROS e PISOS FALSOS							R\$	201.349,66											204.000,58	
1.8.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Forro em lambril de madeira em réguas 15 cm pintada com esmalte sintético fosco branca- 2 - (FORNECER /INSTALAR)	M2	402,45	R\$	126,20	R\$	159,48	R\$	64.182,73	-	159,48	-	159,48	R\$	-	402,45	R\$	159,48	R\$	64.182,73
1.8.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Forro em lambril de madeira em réguas 15 cm pintada com esmalte sintético fosco branca- 2 - (EXISTENTE/ RECOMPOSIÇÃO)	M2	30,57	R\$	131,22	R\$	165,82	R\$	5.069,12	-	165,82	-	165,82	R\$	-	30,57	R\$	165,82	R\$	5.069,12
1.8.3	MERCADO	MERCADO	Forro modular em placas de gesso (9,50)mm acartonado com revestimento vinílico bco e perfil tipo T em alumínio na bca (625 x 1250) mm - 3 (FORNECER / INSTALAR)	M2	1.179,15	R\$	64,02	R\$	80,90	R\$	95.393,24	-	80,90	-	80,90	R\$	-	1.179,15	R\$	80,90	R\$	95.393,24
1.8.4	SEINFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,18	R\$	56,26	R\$	71,10	R\$	1.150,40	-	71,10	-	71,10	R\$	-	16,18	R\$	71,10	R\$	1.150,40
1.8.5	SEINFRA	I6509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3"	M	246,58	R\$	21,17	R\$	23,35	R\$	5.757,64	-	23,35	-	23,35	R\$	-	246,58	R\$	23,35	R\$	5.757,64
1.8.6	SEINFRA	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	520,1	R\$	51,94	R\$	57,29	R\$	29.796,53	-	57,29	-	57,29	R\$	-	520,1	R\$	57,29	R\$	29.796,53
1.8.7	SINAPI	84666	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	139,01	R\$	-	R\$	19,07	R\$	2.650,92	-	19,07	-	19,07	R\$	-	139,01	R\$	19,07	R\$	2.650,92
1.9	0,82%	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$	21.196,73											21.196,73	
1.9.1	SEINFRA	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	40,15	R\$	11,88	R\$	15,01	R\$	602,65	-	15,01	-	15,01	R\$	-	40,15	R\$	15,01	R\$	602,65
1.9.2	SEINFRA	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	129,73	R\$	33,16	R\$	41,90	R\$	5.435,69	-	41,90	-	41,90	R\$	-	129,73	R\$	41,90	R\$	5.435,69
1.9.3	SEINFRA	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	169,88	R\$	42,77	R\$	54,05	R\$	9.182,01	-	54,05	-	54,05	R\$	-	169,88	R\$	54,05	R\$	9.182,01
1.9.4	SEINFRA	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	169,88	R\$	27,84	R\$	35,18	R\$	5.976,38	-	35,18	-	35,18	R\$	-	169,88	R\$	35,18	R\$	5.976,38
1.10	0,54%	SERRALHARIA							R\$	13.875,66											13.875,66	
1.10.1	SEINFRA	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	16,00	R\$	167,52	R\$	211,70	R\$	3.387,20	-	211,70	-	211,70	R\$	-	16,00	R\$	211,70	R\$	3.387,20
1.10.2	SEINFRA	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	0,60	R\$	194,54	R\$	245,84	R\$	147,50	-	245,84	-	245,84	R\$	-	0,60	R\$	245,84	R\$	147,50
1.10.3	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,61	R\$	237,17	R\$	299,71	R\$	3.179,92	-	299,71	-	299,71	R\$	-	10,61	R\$	299,71	R\$	3.179,92
1.10.4	SINAPI	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,67	R\$	919,07	R\$	1.161,43	R\$	6.585,31	-	1.161,43	-	1.161,43	R\$	-	5,67	R\$	1.161,43	R\$	6.585,31

1.10.5	SEINFRA	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,80			R\$ 319,85	R\$ 575,73	-	319,85	-	-	319,85	R\$ -	1,80	R\$ 319,85	R\$ 575,73
1.11	7,08%	CARPINTARIA E MARCENARIA							R\$ 182.006,76									182.006,76
1.11.1	SEINFRA	C1993	Porta de madeira tipo ficha-(P5/P7/P8/P16/P17/P18 /P19) - Fornecer / instalar	M2	29,71	R\$ 299,87	R\$ 378,95	R\$ 11.258,60		-	378,95	-	-	378,95	R\$ -	29,71	R\$ 378,95	R\$ 11.258,60
1.11.2	SEINFRA	C1993	Porta de madeira tipo ficha-(P1/P2/P3/P6/P9/P10/P11/P12/P14/P15/P20) - EXISTENTE /RECUPERAR	M2	240,12	R\$ 299,87	R\$ 378,95	R\$ 90.993,47		-	378,95	-	-	378,95	R\$ -	240,12	R\$ 378,95	R\$ 90.993,47
1.11.3	SEINFRA	C1993	Porta de madeira tipo almofadada FORNECER INSTALAR P21	M2	1,89	R\$ 299,87	R\$ 378,95	R\$ 716,22		-	378,95	-	-	378,95	R\$ -	1,89	R\$ 378,95	R\$ 716,22
1.11.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Janelas de madeira veneziana - (existente / recuperar / repintar) (J4/J8/J12)	M2	64,54	R\$ 337,52	R\$ 426,52	R\$ 27.527,60		-	426,52	-	-	426,52	R\$ -	64,54	R\$ 426,52	R\$ 27.527,60
1.11.5	SEINFRA	84846	Janelas em madeira e vidro - (J1/J2/J3/J5/J6/J9/J10/J11) - EXISTENTE / RECUPERAR	M2	68,52	R\$ 351,22	R\$ 443,84	R\$ 30.411,92		-	443,84	-	-	443,84	R\$ -	68,52	R\$ 443,84	R\$ 30.411,92
1.11.6	SEINFRA	C1408	FORRAMENTO OU BATEDE DE MADEIRA (ESQUADRIAS NOVAS)	M	118,81	R\$ 35,67	R\$ 45,08	R\$ 5.355,95		-	45,08	-	-	45,08	R\$ -	118,81	R\$ 45,08	R\$ 5.355,95
1.11.7	SEINFRA	C1408	FORRAMENTO OU BATEDE DE MADEIRA (50% DAS ESQUADRIAS EXISTENTES)	M	270,02	R\$ 35,67	R\$ 45,08	R\$ 12.172,50		-	45,08	-	-	45,08	R\$ -	270,02	R\$ 45,08	R\$ 12.172,50
1.11.8	SEINFRA	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (ESQUADRIAS NOVAS)	M	134,50	R\$ 6,66	R\$ 8,42	R\$ 1.132,49		-	8,42	-	-	8,42	R\$ -	134,50	R\$ 8,42	R\$ 1.132,49
1.11.9	SEINFRA	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (50% DAS ESQUADRIAS EXISTENTES)	M	289,55	R\$ 6,66	R\$ 8,42	R\$ 2.438,01		-	8,42	-	-	8,42	R\$ -	289,55	R\$ 8,42	R\$ 2.438,01
1.12	0,63%	FERRAGENS							R\$ 16.325,94									16.325,94
1.12.1	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (PORTAS NOVAS)	UN	14,00	R\$ 89,97	R\$ 113,70	R\$ 1.591,80		-	113,70	-	-	113,70	R\$ -	14,00	R\$ 113,70	R\$ 1.591,80
1.12.2	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REVISÃO DAS PORTAS EXISTENTES)	UN	33,00	R\$ 89,97	R\$ 113,70	R\$ 3.752,10		-	113,70	-	-	113,70	R\$ -	33,00	R\$ 113,70	R\$ 3.752,10
1.12.3	SINAPI	74047/2	DOBRIADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (PORTAS E JANELAS NOVAS)	UN	60,00	R\$ 31,49	R\$ 39,79	R\$ 2.387,40		-	39,79	-	-	39,79	R\$ -	60,00	R\$ 39,79	R\$ 2.387,40
1.12.4	SINAPI	74047/2	DOBRIADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (REVISÃO DAS PORTAS E JANELAS EXISTENTES)	UN	216,00	R\$ 31,49	R\$ 39,79	R\$ 8.594,64		-	39,79	-	-	39,79	R\$ -	216,00	R\$ 39,79	R\$ 8.594,64
1.13	0,89%	VIDRAÇARIA							R\$ 22.951,91									22.951,91
1.13.1	SINAPI	84957	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	M2	26,85	R\$ 162,80	R\$ 205,73	R\$ 5.523,85		-	205,73	-	-	205,73	R\$ -	26,85	R\$ 205,73	R\$ 5.523,85
1.13.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,00 X2,90M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PV2	CJ	1,00	R\$ 2.587,35	R\$ 3.269,63	R\$ 3.269,63		-	3.269,63	-	-	3.269,63	R\$ -	1,00	R\$ 3.269,63	R\$ 3.269,63
1.13.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,13 X2,60M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS-2 FLS-PV1	CJ	1,00	R\$ 4.335,76	R\$ 5.479,10	R\$ 5.479,10		-	5.479,10	-	-	5.479,10	R\$ -	1,00	R\$ 5.479,10	R\$ 5.479,10
1.13.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,12 X2,67M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS-2 FLS-PV3	CJ	1,00	R\$ 4.351,13	R\$ 5.498,52	R\$ 5.498,52		-	5.498,52	-	-	5.498,52	R\$ -	1,00	R\$ 5.498,52	R\$ 5.498,52
1.13.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,00 X2,66M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PV4	CJ	1,00	R\$ 2.517,06	R\$ 3.180,81	R\$ 3.180,81		-	3.180,81	-	-	3.180,81	R\$ -	1,00	R\$ 3.180,81	R\$ 3.180,81
1.14	7,69%	COBERTURA							R\$ 197.689,96									197.689,96
1.14.1	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	964,08	R\$ 28,82	R\$ 36,42	R\$ 35.111,79		-	36,42	-	-	36,42	R\$ -	964,08	R\$ 36,42	R\$ 35.111,79
1.14.2	SEINFRA	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERCAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	964,08	R\$ 121,96	R\$ 154,12	R\$ 148.584,01		-	154,12	-	-	154,12	R\$ -	964,08	R\$ 154,12	R\$ 148.584,01
1.14.3	SEINFRA	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	123,70	R\$ 19,82	R\$ 25,05	R\$ 3.098,69		-	25,05	-	-	25,05	R\$ -	123,70	R\$ 25,05	R\$ 3.098,69
1.14.4	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	186,00	R\$ 9,91	R\$ 12,52	R\$ 2.328,72		-	12,52	-	-	12,52	R\$ -	186,00	R\$ 12,52	R\$ 2.328,72
1.14.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	82,95	R\$ 25,84	R\$ 32,65	R\$ 2.708,32		-	32,65	-	-	32,65	R\$ -	82,95	R\$ 32,65	R\$ 2.708,32
1.14.6	SINAPI	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	1.036,89	R\$ 4,47	R\$ 5,65	R\$ 5.858,43		-	5,65	-	-	5,65	R\$ -	1.036,89	R\$ 5,65	R\$ 5.858,43
1.15	6,68%	PINTURA							R\$ 171.734,39									171.734,39
1.15.1	SINAPI	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS (COR BRANCA)	M2	1.684,71	R\$ 6,95	R\$ 8,78	R\$ 14.791,75		-	8,78	-	-	8,78	R\$ -	1.684,71	R\$ 8,78	R\$ 14.791,75
1.15.2	SINAPI	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 (PAREDES E TETO INTERNOS)	M2	4.439,31	R\$ 8,53	R\$ 10,78	R\$ 47.855,76		-	10,78	-	-	10,78	R\$ -	4.439,31	R\$ 10,78	R\$ 47.855,76
1.15.3	SINAPI	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 (FACHADA E PAREDES EXTERNAS)	M2	2.466,70	R\$ 8,53	R\$ 10,78	R\$ 26.591,03		-	10,78	-	-	10,78	R\$ -	2.466,70	R\$ 10,78	R\$ 26.591,03
1.15.4	SINAPI	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS (COR AMARELA)	M2	1.388,82	R\$ 6,95	R\$ 8,78	R\$ 12.193,84		-	8,78	-	-	8,78	R\$ -	1.388,82	R\$ 8,78	R\$ 12.193,84
1.15.5	SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCO (1 DEMAO)	M2	156,88	R\$ 29,77	R\$ 37,62	R\$ 5.901,83		-	37,62	-	-	37,62	R\$ -	156,88	R\$ 37,62	R\$ 5.901,83
1.15.6	SINAPI	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	314,68	R\$ 17,12	R\$ 21,63	R\$ 6.806,53		-	21,63	-	-	21,63	R\$ -	314,68	R\$ 21,63	R\$ 6.806,53
1.15.7	SINAPI	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (ALISARES E FORRAMENTOS, COR A DEFINIR)	M2	96,32	R\$ 17,02	R\$ 21,51	R\$ 2.071,84		-	21,51	-	-	21,51	R\$ -	96,32	R\$ 21,51	R\$ 2.071,84
1.15.8	SINAPI	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (FORRO LAMBRI, COR BRANCA)	M2	426,12	R\$ 17,02	R\$ 21,51	R\$ 9.165,84		-	21,51	-	-	21,51	R\$ -	426,12	R\$ 21,51	R\$ 9.165,84
1.15.9	SINAPI	84120	ENCERAMENTO MANUAL EM MADEIRA - 3 DEMAOS	M2	193,90	R\$ 12,00	R\$ 15,16	R\$ 2.939,52		-	15,16	-	-	15,16	R\$ -	193,90	R\$ 15,16	R\$ 2.939,52
1.15.10	SINAPI	88487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	4.439,31	R\$ 7,74	R\$ 9,78	R\$ 43.416,45		-	9,78	-	-	9,78	R\$ -	4.439,31	R\$ 9,78	R\$ 43.416,45
1.15.11	SINAPI	96126	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMAÕ. AF_05/2017	M2	1.683,24		R\$ 11,53	R\$ 19.407,76		-	11,53	-	-	11,53	R\$ -	1.683,24	R\$ 11,53	R\$ 19.407,76
1.16	0,11%	DIVERSOS							R\$ 2.888,24									2.888,24
1.16.1	SEINFRA	C1083	ELABORACAO DE RELATORIO "AS BUILT"	UT	80,00	R\$ 26,14	R\$ 33,03	R\$ 2.642,40		-	33,03	-	-	33,03	R\$ -	80,00	R\$ 33,03	R\$ 2.642,40
1.16.2	SINAPI	C3306	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE - INDICATIVA DE INAUGURACAO 0,40X0,60M	M2	0,24	R\$ 810,58	R\$ 1.024,33	R\$ 245,84		-	1.024,33	-	-	1.024,33	R\$ -	0,24	R\$ 1.024,33	R\$ 245,84

2.4.17	MERCADO	C2564	TUBO ACO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	20,00	R\$	86,68	R\$	109,54	R\$	2.190,80	-	109,54	-	109,54	R\$	-	20,00	R\$	109,54	R\$	2.190,80
2.4.18	SEINFRA	C1695	LUVIA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE (3")	UN	5,00	R\$	112,11	R\$	141,67	R\$	708,35	-	141,67	-	141,67	R\$	-	5,00	R\$	141,67	R\$	708,35
2.4.19	SEINFRA	C1017	CURVA EM ACO GALV. D= 65 A 80mm (2 1/2") A. (3")	UN	-	R\$	124,34	R\$	-	R\$	-	-	-	-	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
2.4.20	INSUMOS	16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	3,00	R\$	2,67	R\$	3,37	R\$	10,11	-	3,37	-	3,37	R\$	-	3,00	R\$	3,37	R\$	10,11
2.4.21	ORSE	04000/ORSE	Fecho para fita aco inox 3/4 e 1/2". Fusimex ou similar - Fornecimento	UN	3,00	R\$	0,83	R\$	1,05	R\$	3,15	-	1,05	-	1,05	R\$	-	3,00	R\$	3,15	R\$	3,15
2.5	0,08%	INTERRUPTORES E PORTA EQUIPAMENTOS									1.999,57											1.999,57
2.5.1	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	R\$	22,22	R\$	28,08	R\$	112,32	-	28,08	-	28,08	R\$	-	4,00	R\$	28,08	R\$	112,32
2.5.2	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00	R\$	36,94	R\$	46,68	R\$	280,08	-	46,68	-	46,68	R\$	-	6,00	R\$	46,68	R\$	280,08
2.5.3	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	R\$	51,65	R\$	65,27	R\$	130,54	-	65,27	-	65,27	R\$	-	2,00	R\$	65,27	R\$	130,54
2.5.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	26,00	R\$	18,03	R\$	22,78	R\$	592,28	-	22,78	-	22,78	R\$	-	26,00	R\$	22,78	R\$	592,28
2.5.5	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	19,00	R\$	28,59	R\$	36,13	R\$	686,47	-	36,13	-	36,13	R\$	-	19,00	R\$	36,13	R\$	686,47
2.5.6	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	R\$	39,15	R\$	49,47	R\$	197,88	-	49,47	-	49,47	R\$	-	4,00	R\$	49,47	R\$	197,88
2.6	2,37%	LUMINARIAS E ACESSÓRIOS									60.915,97											60.915,97
2.6.1	SEINFRA	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO P/ PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	19,00	R\$	171,49	R\$	216,71	R\$	4.117,49	-	216,71	-	216,71	R\$	-	19,00	R\$	216,71	R\$	4.117,49
2.6.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 18W	UN	15,00	R\$	19,88	R\$	25,12	R\$	376,80	-	25,12	-	25,12	R\$	-	15,00	R\$	25,12	R\$	376,80
2.6.3	SEINFRA	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	46,00	R\$	166,39	R\$	210,27	R\$	9.672,42	-	210,27	-	210,27	R\$	-	46,00	R\$	210,27	R\$	9.672,42
2.6.4	SEINFRA	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 W	UN	62,00	R\$	94,14	R\$	118,96	R\$	7.375,52	-	118,96	-	118,96	R\$	-	62,00	R\$	118,96	R\$	7.375,52
2.6.5	SEINFRA	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 30W	UN	213,00	R\$	117,43	R\$	148,40	R\$	31.609,20	-	148,40	-	148,40	R\$	-	213,00	R\$	148,40	R\$	31.609,20
2.6.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PLAFON COM UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W. SOQUETE E-27.	UN	2,00	R\$	117,33	R\$	148,27	R\$	296,54	-	148,27	-	148,27	R\$	-	2,00	R\$	148,27	R\$	296,54
2.6.7	SEINFRA	I1360	LUMINÁRIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LÂMPADA	UN	140,00	R\$	-	R\$	40,26	R\$	5.636,40	-	40,26	-	40,26	R\$	-	140,00	R\$	40,26	R\$	5.636,40
2.6.8	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	8,00	R\$	-	R\$	228,95	R\$	1.831,60	-	228,95	-	228,95	R\$	-	8,00	R\$	228,95	R\$	1.831,60
2.7	2,47%	QUADROS									63.544,66											214.387,54
2.7.1	SEINFRA	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10IMM, SISTEMA "X"	UN	6,00	R\$	9,42	R\$	11,90	R\$	71,40	-	11,90	-	11,90	R\$	-	6,00	R\$	11,90	R\$	71,40
2.7.2	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	29,00	R\$	134,81	R\$	170,36	R\$	4.940,44	-	170,36	-	170,36	R\$	-	29,00	R\$	170,36	R\$	4.940,44
2.7.3	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	12,00	R\$	19,06	R\$	24,09	R\$	289,08	-	24,09	-	24,09	R\$	-	12,00	R\$	24,09	R\$	289,08
2.7.4	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00	R\$	19,06	R\$	24,09	R\$	192,72	-	24,09	-	24,09	R\$	-	8,00	R\$	24,09	R\$	192,72
2.7.5	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	R\$	19,06	R\$	24,09	R\$	24,09	-	24,09	-	24,09	R\$	-	1,00	R\$	24,09	R\$	24,09
2.7.6	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	R\$	19,06	R\$	24,09	R\$	48,18	-	24,09	-	24,09	R\$	-	2,00	R\$	24,09	R\$	48,18
2.7.7	SEINFRA	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	R\$	80,36	R\$	101,55	R\$	203,10	-	101,55	-	101,55	R\$	-	2,00	R\$	101,55	R\$	203,10
2.7.8	SEINFRA	C1116	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 175A	UN	1,00	R\$	242,72	R\$	306,73	R\$	306,73	-	306,73	-	306,73	R\$	-	1,00	R\$	306,73	R\$	306,73
2.7.9	SEINFRA	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	R\$	80,36	R\$	101,55	R\$	101,55	-	101,55	-	101,55	R\$	-	1,00	R\$	101,55	R\$	101,55
2.7.10	SEINFRA	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	4,00	R\$	80,36	R\$	101,55	R\$	406,20	-	101,55	-	101,55	R\$	-	4,00	R\$	101,55	R\$	406,20
2.7.11	SEINFRA	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	3,00	R\$	119,00	R\$	150,38	R\$	451,14	-	150,38	-	150,38	R\$	-	3,00	R\$	150,38	R\$	451,14
2.7.12	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	9,00	R\$	115,53	R\$	146,00	R\$	1.314,00	-	146,00	-	146,00	R\$	-	9,00	R\$	146,00	R\$	1.314,00
2.7.13	MERCADO	COMPOSIÇÃO	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS	UN	1,00	R\$	653,84	R\$	826,26	R\$	826,26	-	826,26	-	826,26	R\$	-	1,00	R\$	826,26	R\$	826,26
2.7.14	SINAPI	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	707,88	R\$	894,55	R\$	1.789,10	-	894,55	-	894,55	R\$	-	2,00	R\$	894,55	R\$	1.789,10
2.7.15	SEINFRA	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	R\$	1.889,28	R\$	2.387,48	R\$	2.387,48	-	2.387,48	-	2.387,48	R\$	-	1,00	R\$	2.387,48	R\$	2.387,48
2.7.16	SEINFRA	MERCADO	SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR A SEC- 112kva 380/220 C 15KV	UN	1,00	R\$	15.225,77	R\$	19.240,81	R\$	19.240,81	-	19.240,81	-	19.240,81	R\$	-	1,00	R\$	19.240,81	R\$	19.240,81
2.7.17	SEINFRA	C2517	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QDD - FAIXA 50 A 250/5A	UN	1,00	R\$	118,65	R\$	149,94	R\$	149,94	-	149,94	-	149,94	R\$	-	1,00	R\$	149,94	R\$	149,94
2.7.18	SINAPI	94225	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÁ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M2	57,60	R\$	22,78	R\$	28,79	R\$	1.658,30	-	28,79	-	28,79	R\$	-	57,60	R\$	28,79	R\$	1.658,30
2.7.19	SEINFRA	C4060	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 15 KV - INSTALADO	UN	1,00	R\$	1.127,05	R\$	1.424,25	R\$	1.424,25	-	1.424,25	-	1.424,25	R\$	-	1,00	R\$	1.424,25	R\$	1.424,25
2.7.20	SEINFRA	I0461	ITENS INTERNOS DA SUBESTAÇÃO																			
2.7.21	SEINFRA	I0461	CABO COBRE NU 50MM2	M	30	R\$	22,26	R\$	24,55	R\$	736,50	-	24,55	-	24,55	R\$	-	30,00	R\$	24,55	R\$	736,50
2.7.22	SEINFRA	C4536	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3"	M	5,00	R\$	84,40	R\$	93,09	R\$	465,45	-	93,09	-	93,09	R\$	-	5,00	R\$	93,09	R\$	465,45
2.7.23	SEINFRA	I1535	MUFLA INTERNA/EXTERNA 15KV	UN	4,00	R\$	659,20	R\$	727,06	R\$	2.908,24	-	727,06	-	727,06	R\$	-	4,00	R\$	727,06	R\$	2.908,24
2.7.24	SEINFRA	I7429	CABO ISOLADO 15KV 20MM2	M	240,00	R\$	36,14	R\$	39,86	R\$	9.566,40	-	39,86	-	39,86	R\$	-	240,00	R\$	39,86	R\$	9.566,40
2.7.25	SEINFRA	I6147	CABO CLASSE 1KV X 1X 20MM2	M	6,00	R\$	146,17	R\$	161,22	R\$	967,32	-	161,22	-	161,22	R\$	-	6,00	R\$	161,22	R\$	967,32
2.7.26	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6,00	R\$	27,11	R\$	29,90	R\$	179,40	-	29,90	-	29,90	R\$	-	6,00	R\$	29,90	R\$	179,40
2.7.27	SEINFRA	C2423	TELA METÁLICA ACO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	4,00	R\$	83,67	R\$	92,28	R\$	369,12	-	92,28	-	92,28	R\$	-	4,00	R\$	92,28	R\$	369,12
2.7.27	SEINFRA	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO DE COBRE 3/8"	UN	1,00	R\$	1.138,90	R\$	1.256,14	R\$	1.256,14	-	1.256,14	-	1.256,14	R\$	-	1,00	R\$	1.256,14	R\$	1.256,14
2.7.28	SEINFRA	I8930	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, DIGITAL, COM MEMÓRIA DE MASSA 800KB, 4 REGISTROS DE DADOS, DISPLAY LCD, SAÍDA 485/234, OU ACOMPANHADO DE CONVERSOR, ENTRADA TRIFÁSICA ATÉ 600VCA, ENTRADA DE CORRENTE 5A	UN	1,00	R\$	2.241,03	R\$	2.471,73	R\$	2.471,73	-	2.471,73	-	2.471,73	R\$	-	1,00	R\$	2.471,73	R\$	2.471,73
2.7.29	SEINFRA	C0869	CORDOALHA COBRE NU 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	5,00	R\$	35,86	R\$	39,55	R\$	197,75	-	39,55	-	39,55	R\$	-	5,00	R\$	39,55	R\$	197,75
2.7.30	SEINFRA	I1564	PARA-RAIOS TIPO VALVULA - 15KV	UN	3,00	R\$	221,96	R\$	244,81	R\$	734,43	-	244,81	-	244,81	R\$	-	3,00	R\$	244,81	R\$	734,43
2.7.31	SEINFRA	I0547	CHAVE FAIXA 3X200A CLASSE 15KV	UN	3,00	R\$	776,00	R\$	855,89	R\$	2.567,67	-	855,89	-	855,89	R\$	-	3,00	R\$	855,89	R\$	2.567,67
2.7.32	SEINFRA	I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" X 3M	UN	6,00	R\$	52,85	R\$	58,29	R\$	349,74	-	58,29	-	58,29	R\$	-	6,00	R\$	58,29	R\$	349,74
2.7.33	SEINFRA	I9418	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	R\$	830,20	R\$	915,66	R\$	915,66	-	915,66	-	915,66	R\$	-	1,00	R\$	915,66	R\$	915,66
2.7.34	SEINFRA	I1664	PLACA 30X20CM "NÃO MANOBRAR CHAVE EM CARGA"	UN	3,00	R\$	23,40	R\$	25,81	R\$	77,43	-	25,81	-	25,81	R\$	-	3,00	R\$	25,81	R\$	77,43
2.7.35	SEINFRA	I1399	LUVIA DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO 15KV	UN	1,00	R\$	222,30	R\$	245,18	R\$	245,18	-	245,18	-	245,18	R\$	-	1,0				

4		14,05%		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS												R\$		361.403,76		R\$		-		R\$		-		361.403,76	
4.1		0,25%		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS												R\$		6.525,93		R\$		-		R\$		-		6.525,93	
4.1.1	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	6,37	R\$	8,05	R\$	8,05	-	-	8,05	R\$	-	-	8,05	R\$	-	-	1,00	R\$	8,05	R\$	8,05			
4.1.2	SINAPI	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$	516,12	R\$	652,22	R\$	652,22	-	-	652,22	R\$	-	-	652,22	R\$	-	-	1,00	R\$	652,22	R\$	652,22			
4.1.3	SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	R\$	144,51	R\$	182,62	R\$	182,62	-	-	182,62	R\$	-	-	182,62	R\$	-	-	1,00	R\$	182,62	R\$	182,62			
4.1.4	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$	76,56	R\$	96,75	R\$	96,75	-	-	96,75	R\$	-	-	96,75	R\$	-	-	1,00	R\$	96,75	R\$	96,75			
4.1.5	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$	107,95	R\$	136,42	R\$	136,42	-	-	136,42	R\$	-	-	136,42	R\$	-	-	1,00	R\$	136,42	R\$	136,42			
4.1.6	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$	9,07	R\$	11,46	R\$	68,76	-	-	11,46	R\$	-	-	11,46	R\$	-	-	6,00	R\$	11,46	R\$	68,76			
4.1.7	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	9,82	R\$	12,41	R\$	49,64	-	-	12,41	R\$	-	-	12,41	R\$	-	-	4,00	R\$	12,41	R\$	49,64			
4.1.8	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00	R\$	5,52	R\$	6,98	R\$	146,58	-	-	6,98	R\$	-	-	6,98	R\$	-	-	21,00	R\$	6,98	R\$	146,58			
4.1.9	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	4,28	R\$	5,41	R\$	10,82	-	-	5,41	R\$	-	-	5,41	R\$	-	-	2,00	R\$	5,41	R\$	10,82			
4.1.10	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$	8,25	R\$	10,43	R\$	73,01	-	-	10,43	R\$	-	-	10,43	R\$	-	-	7,00	R\$	10,43	R\$	73,01			
4.1.11	SEINFRA	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$	95,10	R\$	120,18	R\$	120,18	-	-	120,18	R\$	-	-	120,18	R\$	-	-	1,00	R\$	120,18	R\$	120,18			
4.1.12	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	R\$	33,17	R\$	41,92	R\$	125,76	-	-	41,92	R\$	-	-	41,92	R\$	-	-	3,00	R\$	41,92	R\$	125,76			
4.1.13	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$	66,09	R\$	83,52	R\$	167,04	-	-	83,52	R\$	-	-	83,52	R\$	-	-	2,00	R\$	83,52	R\$	167,04			
4.1.14	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$	141,44	R\$	178,74	R\$	357,48	-	-	178,74	R\$	-	-	178,74	R\$	-	-	2,00	R\$	178,74	R\$	357,48			
4.1.15	SINAPI	89627	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$	12,16	R\$	15,37	R\$	92,22	-	-	15,37	R\$	-	-	15,37	R\$	-	-	6,00	R\$	15,37	R\$	92,22			
4.1.16	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	7,66	R\$	9,68	R\$	38,72	-	-	9,68	R\$	-	-	9,68	R\$	-	-	4,00	R\$	9,68	R\$	38,72			
4.1.17	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	12,93	R\$	16,34	R\$	32,68	-	-	16,34	R\$	-	-	16,34	R\$	-	-	2,00	R\$	16,34	R\$	32,68			
4.1.18	SEINFRA	C2497	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	UN	3,00	R\$	31,79	R\$	40,17	R\$	120,51	-	-	40,17	R\$	-	-	40,17	R\$	-	-	3,00	R\$	40,17	R\$	120,51			
4.1.19	SEINFRA	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00	R\$	27,05	R\$	34,18	R\$	34,18	-	-	34,18	R\$	-	-	34,18	R\$	-	-	1,00	R\$	34,18	R\$	34,18			
4.1.20	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	92,50	R\$	19,82	R\$	17,46	R\$	1.615,05	-	-	17,46	R\$	-	-	17,46	R\$	-	-	92,50	R\$	17,46	R\$	1.615,05			
4.1.21	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,30	R\$	13,22	R\$	24,29	R\$	274,48	-	-	24,29	R\$	-	-	24,29	R\$	-	-	11,30	R\$	24,29	R\$	274,48			
4.1.22	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	47,60	R\$	10,57	R\$	13,36	R\$	635,94	-	-	13,36	R\$	-	-	13,36	R\$	-	-	47,60	R\$	13,36	R\$	635,94			
4.1.23	MERCADO	MERCADO	BOMBA SUBMERSA 300W	M	1,00	R\$	334,17	R\$	422,29	R\$	422,29	-	-	422,29	R\$	-	-	422,29	R\$	-	-	1,00	R\$	422,29	R\$	422,29			
4.1.24	SINAPI	73834/1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA SUBMERSIVEL 10 CV	UN	1,00	R\$	149,69	R\$	189,16	R\$	189,16	-	-	189,16	R\$	-	-	189,16	R\$	-	-	1,00	R\$	189,16	R\$	189,16			
4.1.25	SEINFRA	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	2,00	R\$	64,11	R\$	81,02	R\$	162,04	-	-	81,02	R\$	-	-	81,02	R\$	-	-	2,00	R\$	81,02	R\$	162,04			
4.1.26	COMPOSIÇÃO	12536/ORSE	Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 100 x 1400mm (ref. mopa ou similar) para Caixa D'água	UN	1,00	R\$	265,85	R\$	335,95	R\$	335,95	-	-	335,95	R\$	-	-	335,95	R\$	-	-	1,00	R\$	335,95	R\$	335,95			
4.1.27	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$	298,63	R\$	377,38	R\$	377,38	-	-	377,38	R\$	-	-	377,38	R\$	-	-	1,00	R\$	377,38	R\$	377,38			
4.2	0,58%	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												R\$		14.893,89		R\$		-		R\$		-		14.893,89			
4.2.1	SEINFRA	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$	454,13	R\$	573,88	R\$	573,88	-	-	573,88	R\$	-	-	573,88	R\$	-	-	1,00	R\$	573,88	R\$	573,88			
4.2.2	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	2,00	R\$	175,60	R\$	221,91	R\$	443,82	-	-	221,91	R\$	-	-	221,91	R\$	-	-	2,00	R\$	221,91	R\$	443,82			
4.2.3	SEINFRA	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	R\$	36,54	R\$	46,18	R\$	138,54	-	-	46,18	R\$	-	-	46,18	R\$	-	-	3,00	R\$	46,18	R\$	138,54			
4.2.4	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$	43,01	R\$	54,35	R\$	163,05	-	-	54,35	R\$	-	-	54,35	R\$	-	-	3,00	R\$	54,35	R\$	163,05			
4.2.5	SINAPI	94230	CAIXA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, ROÇAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	24,90	R\$	67,19	R\$	84,91	R\$	2.114,26	-	-	84,91	R\$	-	-	84,91	R\$	-	-	24,90	R\$	84,91	R\$	2.114,26			
4.2.6	INSUMOS	60092	CURVA 45° RAIO LONGO, DN 4" AC, ASTM A234 Gr WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	2,00	R\$	37,35	R\$	47,20	R\$	94,40	-	-	47,20	R\$	-	-	47,20	R\$	-	-	2,00	R\$	47,20	R\$	94,40			
4.2.7	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00	R\$	24,01	R\$	30,34	R\$	697,82	-	-	30,34	R\$	-	-	30,34	R\$	-	-	23,00	R\$	30,34	R\$	697,82			
4.2.8	SINAPI	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,00	R\$	16,44	R\$	20,78	R\$	540,28	-	-	20,78	R\$	-	-	20,78	R\$	-	-	26,00	R\$	20,78	R\$	540,28			
4.2.9	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$	21,35	R\$	26,98	R\$	215,84	-	-	26,98	R\$	-	-	26,98	R\$	-	-	8,00	R\$	26,98	R\$	215,84			
4.2.10	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	5,14	R\$	6,50	R\$	13,00	-	-	6,50	R\$	-	-	6,50	R\$	-	-	2,00	R\$	6,50	R\$	13,00			
4.2.11	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$	7,76	R\$	9,81	R\$	29,43	-	-	9,81	R\$	-	-	9,81	R\$	-	-	3,00	R\$	9,81	R\$	29,43			
4.2.12	SINAPI	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$	15,74	R\$	19,89	R\$	139,23	-	-	19,89	R\$	-	-	19,89	R\$	-	-	7,00	R\$	19,89	R\$	139,23			
4.2.13	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	R\$	6,06	R\$	7,66	R\$	84,26	-	-	7,66	R\$	-	-	7,66	R\$	-	-	11,00	R\$	7,66	R\$	84,26			
4.2.14	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	7,06	R\$	8,92	R\$	8,92	-	-	8,92	R\$	-	-	8,92	R\$	-	-	1,00	R\$	8,92	R\$	8,92			
4.2.15	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	26,29	R\$	33,22	R\$	33,22	-	-	33,22	R\$	-	-	33,22	R\$	-	-	1,00	R\$	33,22	R\$</				

4.2.18	SEINFRA	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"x2") C/ANÉIS	UN	1,00	R\$	31,67	R\$	40,02	R\$	40,02	-	-	-	40,02	R\$	-	1,00	R\$	40,02	R\$	40,02
4.2.19	SEINFRA	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"x3")	UN	3,00	R\$	38,39	R\$	48,51	R\$	48,51	-	-	-	48,51	R\$	-	3,00	R\$	48,51	R\$	145,53
4.2.20	SEINFRA	C1581	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00	R\$	72,42	R\$	91,52	R\$	183,04	-	-	-	91,52	R\$	-	2,00	R\$	91,52	R\$	183,04
4.2.21	SINAPI	89797	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00	R\$	29,21	R\$	36,91	R\$	36,91	-	-	-	36,91	R\$	-	1,00	R\$	36,91	R\$	36,91
4.2.22	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00	R\$	5,78	R\$	7,30	R\$	29,20	-	-	-	7,30	R\$	-	4,00	R\$	7,30	R\$	29,20
4.2.23	SINAPI	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	27,00	R\$	11,70	R\$	14,79	R\$	399,33	-	-	-	14,79	R\$	-	27,00	R\$	14,79	R\$	399,33
4.2.24	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	2,00	R\$	40,81	R\$	51,57	R\$	103,14	-	-	-	51,57	R\$	-	2,00	R\$	51,57	R\$	103,14
4.2.25	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	24,00	R\$	9,56	R\$	12,08	R\$	289,92	-	-	-	12,08	R\$	-	24,00	R\$	12,08	R\$	289,92
4.2.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	RALO TIPO ABACAXI 100MM (PRF.MG)	UN	8,00	R\$	15,68	R\$	19,81	R\$	158,48	-	-	-	19,81	R\$	-	8,00	R\$	19,81	R\$	158,48
4.2.27	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	RALO TIPO ABACAXI 75MM (PRF.MG)	UN	13,00	R\$	12,43	R\$	15,71	R\$	204,23	-	-	-	15,71	R\$	-	13,00	R\$	15,71	R\$	204,23
4.2.28	SINAPI	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	2,00	R\$	16,37	R\$	20,69	R\$	41,38	-	-	-	20,69	R\$	-	2,00	R\$	20,69	R\$	41,38
4.2.29	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	1,00	R\$	45,17	R\$	57,08	R\$	57,08	-	-	-	57,08	R\$	-	1,00	R\$	57,08	R\$	57,08
4.2.30	SINAPI	89665	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	1,00	R\$	8,42	R\$	10,64	R\$	10,64	-	-	-	10,64	R\$	-	1,00	R\$	10,64	R\$	10,64
4.2.31	SEINFRA	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"x2")	UN	2,00	R\$	14,07	R\$	17,78	R\$	35,56	-	-	-	17,78	R\$	-	2,00	R\$	17,78	R\$	35,56
4.2.32	SEINFRA	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"x3")	UN	1,00	R\$	31,03	R\$	39,21	R\$	39,21	-	-	-	39,21	R\$	-	1,00	R\$	39,21	R\$	39,21
4.2.33	SEINFRA	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"x2")	UN	1,00	R\$	24,14	R\$	30,51	R\$	30,51	-	-	-	30,51	R\$	-	1,00	R\$	30,51	R\$	30,51
4.2.34	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00	R\$	25,74	R\$	32,53	R\$	97,59	-	-	-	32,53	R\$	-	3,00	R\$	32,53	R\$	97,59
4.2.35	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00	R\$	12,70	R\$	16,05	R\$	32,10	-	-	-	16,05	R\$	-	2,00	R\$	16,05	R\$	32,10
4.2.36	SINAPI	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00	R\$	20,83	R\$	26,32	R\$	52,64	-	-	-	26,32	R\$	-	2,00	R\$	26,32	R\$	52,64
4.2.37	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 75MM	UD	1,00	R\$	9,70	R\$	12,26	R\$	12,26	-	-	-	12,26	R\$	-	1,00	R\$	12,26	R\$	12,26
4.2.38	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	M	170,30	R\$	15,26	R\$	19,28	R\$	3.283,38	-	-	-	19,28	R\$	-	170,30	R\$	19,28	R\$	3.283,38
4.2.39	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	17,40	R\$	36,80	R\$	46,50	R\$	809,10	-	-	-	46,50	R\$	-	17,40	R\$	46,50	R\$	809,10
4.2.40	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	5,80	R\$	12,51	R\$	15,81	R\$	91,70	-	-	-	15,81	R\$	-	5,80	R\$	15,81	R\$	91,70
4.2.41	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6,70	R\$	18,21	R\$	23,01	R\$	154,17	-	-	-	23,01	R\$	-	6,70	R\$	23,01	R\$	154,17
4.2.42	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	M	200,80	R\$	12,33	R\$	15,58	R\$	3.128,46	-	-	-	15,58	R\$	-	200,80	R\$	15,58	R\$	3.128,46
4.3	4,45%	MOVIMENTO DE TERRA							R\$	114.577,33											114.577,33	
4.3.1	SINAPI	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	37,80	R\$	38,78	R\$	49,01	R\$	1.852,58	-	-	-	49,01	R\$	-	37,80	R\$	49,01	R\$	1.852,58
4.3.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	16,60	R\$	51,23	R\$	64,74	R\$	1.074,68	-	-	-	64,74	R\$	-	16,60	R\$	64,74	R\$	1.074,68
4.3.3	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2018	M2	13,60	R\$	27,99	R\$	35,37	R\$	481,03	-	-	-	35,37	R\$	-	13,60	R\$	35,37	R\$	481,03
4.3.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	16,60	R\$	31,06	R\$	39,25	R\$	651,55	-	-	-	39,25	R\$	-	16,60	R\$	39,25	R\$	651,55
4.3.5	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	M2	655,51	R\$	132,83	R\$	167,86	R\$	110.033,91	-	-	-	167,86	R\$	-	655,51	R\$	167,86	R\$	110.033,91
4.3.6	SEINFRA	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	3,30	R\$	97,03	R\$	122,62	R\$	404,65	-	-	-	122,62	R\$	-	3,30	R\$	122,62	R\$	404,65
4.3.7	SINAPI	73921/2	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	0,40	R\$	40,26	R\$	50,88	R\$	20,35	-	-	-	50,88	R\$	-	0,40	R\$	50,88	R\$	20,35
4.3.8	SEINFRA	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	3,30	R\$	12,81	R\$	16,19	R\$	53,43	-	-	-	16,19	R\$	-	3,30	R\$	16,19	R\$	53,43
4.3.9	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	0,40	R\$	10,19	R\$	12,88	R\$	5,15	-	-	-	12,88	R\$	-	0,40	R\$	12,88	R\$	5,15
4.4	0,48%	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS							R\$	12.312,40											12.312,40	
4.4.1	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	R\$	888,50	R\$	1.122,80	R\$	2.245,60	-	-	-	1.122,80	R\$	-	2,00	R\$	1.122,80	R\$	2.245,60
4.4.2	SINAPI	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00	R\$	21,08	R\$	26,64	R\$	53,28	-	-	-	26,64	R\$	-	2,00	R\$	26,64	R\$	53,28
4.4.3	SEINFRA	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	3,00	R\$	424,80	R\$	536,82	R\$	1.610,46	-	-	-	536,82	R\$	-	3,00	R\$	536,82	R\$	1.610,46
4.4.4	SEINFRA	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSIVA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$	408,84	R\$	516,65	R\$	1.549,95	-	-	-	516,65	R\$	-	3,00	R\$	516,65	R\$	1.549,95
4.4.5	SEINFRA	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	5,00	R\$	38,92	R\$	49,18	R\$	245,90	-	-	-	49,18	R\$	-	5,00	R\$	49,18	R\$	245,90
4.4.6	SEINFRA	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	5,00	R\$	36,69	R\$	46,37	R\$	231,85	-	-	-	46,37	R\$	-	5,00	R\$	46,37	R\$	231,85
4.4.7	SEINFRA	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00	R\$	144,98	R\$	183,21	R\$	549,63	-	-	-	183,21	R\$	-	3,00	R\$	183,21	R\$	549,63
4.4.8	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3,00	R\$	90,15	R\$	113,92	R\$	341,76	-	-	-	113,92	R\$	-	3,00	R\$	113,92	R\$	341,76
4.4.9	SEINFRA	C1241	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00	R\$	18,36	R\$	23,20	R\$	92,80	-	-	-	23,20	R\$	-	4,00	R\$	23,20	R\$	92,80
4.4.10	SEINFRA	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	5,00	R\$	60,56	R\$	76,53	R\$	382,65	-	-	-	76,53	R\$	-	5,00	R\$	76,53	R\$	382,65
4.4.11	SINAPI	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,00	R\$	421,88	R\$	533,13	R\$	1.599,39	-	-	-	533,13	R\$	-	3,00	R\$	533,13	R\$	1.599,39
4.4.12	SEINFRA	C0516	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	4,00	R\$	43,90	R\$	55,48	R\$	221,92	-	-	-	55,48	R\$	-	4,00	R\$	55,48	R\$	221,92
4.4.13	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	4,00	R\$	196,92	R\$	248,85	R\$	995,40	-	-	-	248,85	R\$	-	4,00	R\$	248,85	R\$	995,40
4.4.14	SEINFRA	C3682	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1,00	R\$	1.115,92	R\$	1.410,19	R\$	1.410,19	-	-	-	1.410,19	R\$	-	1,00	R\$	1.410,19	R\$	1.410,19
4.4.15	SEINFRA	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	3,00	R\$		R\$	49,18	R\$	147,54	-	-	-	49,18	R\$	-	3,00	R\$	49,18	R\$	147,54
4.4.16	SEINFRA	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	2,00	R\$		R\$	317,04	R\$	634,08	-	-	-	317,04	R\$	-	2,00	R\$	317,04	R\$	634,08
4.5	8,29%	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO							R\$	213.094,21											213.094,21	
4.5.1	4,96%	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO							R\$	127.691,86											127.691,86	
4.5.1.1	SEINFRA	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTOR/SIMILAR	UN	12,00	R\$	46,41	R\$	58,65	R\$	703,80	-	-	-	58,65	R\$	-	12,00	R\$	58,65	R\$	703,80
4.5.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	5,70	R\$	13,33	R\$	16,85	R\$	96,06	-	-	-	16,85	R\$	-	5,70	R\$	16,85	R\$	96,06
4.5.1.3	SEINFRA	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITOR/SIMILAR	UN	34,00	R\$	234,47	R\$	296,30	R\$	10.074,20	-	-	-	296,30	R\$	-	34,00	R\$	296,30	R\$	10.074,20
4.5.1.4	SEINFRA	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÇO	UN	1,00	R\$	810,28	R\$	1.023,95	R\$	1.023,95	-	-									

4.5.1.8	SEINFRA	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2017	UN	8,00	R\$	1.232,94	R\$	1.558,07	R\$	12.464,56	-	-	-	1.558,07	R\$	-	-	-	8,00	R\$	1.558,07	R\$	12.464,56
4.5.1.9	SEINFRA	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR. D= 65mm (2 1/2")	UN	8,00	R\$	626,41	R\$	791,59	R\$	6.332,72	-	-	-	791,59	R\$	-	-	-	8,00	R\$	791,59	R\$	6.332,72
4.5.1.10	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	R\$	8,24	R\$	10,41	R\$	20,82	-	-	-	10,41	R\$	-	-	-	2,00	R\$	10,41	R\$	20,82
4.5.1.11	SEINFRA	C4058	CENTRAL DE CONTROLE P/SEGURANÇA COMPLETA - INSTALADO (INCENDIO)	UN	1,00	R\$	3.728,22	R\$	4.711,35	R\$	4.711,35	-	-	-	4.711,35	R\$	-	-	-	1,00	R\$	4.711,35	R\$	4.711,35
4.5.1.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	CISTERNA E FOSSE DE BOMBA	UN	1,00	R\$	20.300,17	R\$	25.653,32	R\$	25.653,32	-	-	-	25.653,32	R\$	-	-	-	1,00	R\$	25.653,32	R\$	25.653,32
4.5.1.13	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	UN	183,00	R\$	22,09	R\$	27,92	R\$	5.109,36	-	-	-	27,92	R\$	-	-	-	183,00	R\$	27,92	R\$	5.109,36
4.5.1.14	SEINFRA	C4041	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UN	49,00	R\$	207,58	R\$	262,32	R\$	12.853,68	-	-	-	262,32	R\$	-	-	-	49,00	R\$	262,32	R\$	12.853,68
4.5.1.15	SINAPI	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	649,56	R\$	820,85	R\$	820,85	-	-	-	820,85	R\$	-	-	-	1,00	R\$	820,85	R\$	820,85
4.5.1.16	SINAPI	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	R\$	228,23	R\$	288,41	R\$	3.749,33	-	-	-	288,41	R\$	-	-	-	13,00	R\$	288,41	R\$	3.749,33
4.5.1.17	ORSE	03999/ORSE	Fita em aço inox, lusimtec ou similar - Forneimento	M	201,50	R\$	4,69	R\$	5,93	R\$	1.194,90	-	-	-	5,93	R\$	-	-	-	201,50	R\$	5,93	R\$	1.194,90
4.5.1.18	SEINFRA	C4304	HIDRANTE DE PISO	UN	1,00	R\$	845,81	R\$	1.068,85	R\$	1.068,85	-	-	-	1.068,85	R\$	-	-	-	1,00	R\$	1.068,85	R\$	1.068,85
4.5.1.19	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	MÓDULO ISOLADOR YP95 APOLLO OU SIMILAR	UN	4,00	R\$	309,43	R\$	391,03	R\$	1.564,12	-	-	-	391,03	R\$	-	-	-	4,00	R\$	391,03	R\$	1.564,12
4.5.1.20	ORSE	04275/ORSE	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30 x 0,12 m	UN	47,00	R\$	35,52	R\$	44,89	R\$	2.109,83	-	-	-	44,89	R\$	-	-	-	47,00	R\$	44,89	R\$	2.109,83
4.5.1.21	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA E PARAFUSO 1/4"	UN	672,00	R\$	0,77	R\$	0,97	R\$	651,84	-	-	-	0,97	R\$	-	-	-	672,00	R\$	0,97	R\$	651,84
4.5.1.22	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE BOMBAS COMPLETO P 02 BOMBAS DE 12,5 CV E UMA BOMBA JOQUEI DE 1CV C/ BOTOEIRA, SELETOR, LUZ, CONTACTOR, DISJUNTOR, ET	UN	1,00	R\$	2.530,07	R\$	3.197,25	R\$	3.197,25	-	-	-	3.197,25	R\$	-	-	-	1,00	R\$	3.197,25	R\$	3.197,25
4.5.1.23	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	15,00	R\$	37,57	R\$	47,48	R\$	712,20	-	-	-	47,48	R\$	-	-	-	15,00	R\$	47,48	R\$	712,20
4.5.1.24	SEINFRA	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	12,00	R\$	196,67	R\$	248,53	R\$	2.982,36	-	-	-	248,53	R\$	-	-	-	12,00	R\$	248,53	R\$	2.982,36
4.5.1.25	SEINFRA	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	360,00	R\$	8,95	R\$	11,31	R\$	4.071,60	-	-	-	11,31	R\$	-	-	-	360,00	R\$	11,31	R\$	4.071,60
4.5.1.26	ORSE	31855/ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	UN	633,50	R\$	12,04	R\$	15,21	R\$	9.635,54	-	-	-	15,21	R\$	-	-	-	633,50	R\$	15,21	R\$	9.635,54
4.5.1.27	MERCADO	09670/ORSE	Forneimento e instalação de pressostato (0 a 10 kgf/cm2	UN	2,00	R\$	164,25	R\$	207,56	R\$	415,12	-	-	-	207,56	R\$	-	-	-	2,00	R\$	207,56	R\$	415,12
4.5.1.28	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	MANÔMETRO	UN	2,00	R\$	133,26	R\$	168,40	R\$	336,80	-	-	-	168,40	R\$	-	-	-	2,00	R\$	168,40	R\$	336,80
4.5.1.29	SEINFRA	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	5,00	R\$	121,91	R\$	154,06	R\$	770,30	-	-	-	154,06	R\$	-	-	-	5,00	R\$	154,06	R\$	770,30
4.5.1.30	SEINFRA	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	3,00	R\$	237,71	R\$	300,39	R\$	901,17	-	-	-	300,39	R\$	-	-	-	3,00	R\$	300,39	R\$	901,17
4.5.1.31	SEINFRA	C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	UN	5,00	R\$	251,36	R\$	317,64	R\$	1.588,20	-	-	-	317,64	R\$	-	-	-	5,00	R\$	317,64	R\$	1.588,20
4.5.1.32	SEINFRA	C2702	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ OU VERT. D= 50mm (2")	UN	3,00	R\$	177,26	R\$	224,00	R\$	672,00	-	-	-	224,00	R\$	-	-	-	3,00	R\$	224,00	R\$	672,00
4.5.1.33	SEINFRA	C1966	PORTA CORTA-FOGO LIMA FOLHA (0,80X2,10m. OU. (0,90x2,10m	UN	1,00	R\$	932,08	R\$	1.177,87	R\$	1.177,87	-	-	-	1.177,87	R\$	-	-	-	1,00	R\$	1.177,87	R\$	1.177,87
4.5.2	1.53%	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS							R\$	39.331,21													39.331,21	
4.5.2.1	SINAPI	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	6,00	R\$	1,21	R\$	1,53	R\$	9,18	-	-	-	1,53	R\$	-	-	-	6,00	R\$	1,53	R\$	9,18
4.5.2.2	SINAPI	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	M	647,50	R\$	14,52	R\$	18,35	R\$	11.881,63	-	-	-	18,35	R\$	-	-	-	647,50	R\$	18,35	R\$	11.881,63
4.5.2.3	SINAPI	160040023	CURVA P/ ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO TIPO LEVE D=15MM (1/2")	UN	56,40	R\$	6,07	R\$	7,67	R\$	432,59	-	-	-	7,67	R\$	-	-	-	56,40	R\$	7,67	R\$	432,59
4.5.2.4	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	30,00	R\$	73,64	R\$	93,06	R\$	2.791,80	-	-	-	93,06	R\$	-	-	-	30,00	R\$	93,06	R\$	2.791,80
4.5.2.5	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	7,00	R\$	100,40	R\$	126,88	R\$	888,16	-	-	-	126,88	R\$	-	-	-	7,00	R\$	126,88	R\$	888,16
4.5.2.6	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	-	R\$	91,88	R\$	116,11	R\$	-	-	-	-	116,11	R\$	-	-	-	-	R\$	116,11	R\$	-
4.5.2.7	SINAPI	92361	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	-	R\$	57,63	R\$	72,83	R\$	-	-	-	-	72,83	R\$	-	-	-	-	R\$	72,83	R\$	-
4.5.2.8	SINAPI	92388	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	R\$	51,35	R\$	64,89	R\$	129,78	-	-	-	64,89	R\$	-	-	-	2,00	R\$	64,89	R\$	129,78
4.5.2.9	SINAPI	92640	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	R\$	68,45	R\$	86,50	R\$	259,50	-	-	-	86,50	R\$	-	-	-	3,00	R\$	86,50	R\$	259,50
4.5.2.10	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	179,50	R\$	59,83	R\$	65,99	R\$	11.845,21	-	-	-	65,99	R\$	-	-	-	179,50	R\$	65,99	R\$	11.845,21
4.5.2.11	SINAPI	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	11,90	R\$	48,75	R\$	53,77	R\$	639,86	-	-	-	53,77	R\$	-	-	-	11,90	R\$	53,77	R\$	639,86
4.5.2.12	SEINFRA	C2396	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X25mm (2 1/2"x1") À 80X65mm (3"x2 1/2")	UN	25	R\$	105,33	R\$	116,17	R\$	2.904,25	-	-	-	116,17	R\$	-	-	-	25	R\$	116,17	R\$	2.904,25
4.5.2.13	SEINFRA	C1818	NIPLÉ DUPLO AÇO GALV. D=32mm (1 1/4"), À 50mm (2")	UN	2,00	R\$	16,38	R\$	18,07	R\$	36,14	-	-	-	18,07	R\$	-	-	-	2,00	R\$	18,07	R\$	36,14
4.5.2.14	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4"), À 50mm (2")	UN	5	R\$	21,67	R\$	23,90	R\$	119,50	-	-	-	23,90	R\$	-	-	-	5	R\$	23,90	R\$	119,50
4.5.2.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PRESSOSTATO 0 A 10 kgf/cm2	UN	2	R\$	155,53	R\$	171,54	R\$	343,08	-	-	-	171,54	R\$	-	-	-	2	R\$	171,54	R\$	343,08
4.5.2.16	SEINFRA	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	60	R\$	85,98	R\$	94,83	R\$	5.689,80	-	-	-	94,83	R\$	-	-	-	60,00	R\$	94,83	R\$	5.689,80
4.5.2.17	SEINFRA	C4376	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2"x 1/2"	UN	3	R\$	25,92	R\$	28,59	R\$	85,77	-	-	-	28,59	R\$	-	-	-	3,00	R\$	28,59	R\$	85,77
4.5.2.18	SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	8,00	R\$	80,49	R\$	88,78	R\$	710,24	-	-	-	88,78	R\$	-	-	-	8,00	R\$	88,78	R\$	710,24
4.5.2.19	SEINFRA	C1821	NIPLÉ DUPLA AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	12	R\$	42,67	R\$	47,06	R\$	564,72	-	-	-	47,06	R\$	-	-	-	12,00	R\$	47,06	R\$	564,72
4.5.3	1.38%	INSTALAÇÕES DE PROT.CONTRA.DESC. ATMOSFÉRICAS							R\$	35.590,28													35.590,28	
4.5.3.1	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	679,50	R\$	29,49	R\$	37,27	R\$	25.324,97	-	-	-	37,27	R\$	-	-	-	679,50	R\$	37,27	R\$	25.324,97
4.5.3.2	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50 MM², ENTERR																					

5	4,80%	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA										R\$	123.384,91	R\$	-	R\$	-	R\$	123.384,91				
5.1	0,29%	CABEAÇÃO										R\$	7.499,69	R\$	-	R\$	-	R\$	7.499,69				
5.1.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	201,90	R\$	1,62	R\$	2,05	R\$	413,90	-	2,05	R\$	-	2,05	R\$	-	201,90	R\$	2,05	R\$	413,90
5.1.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	-	R\$	2,39	R\$	3,02	R\$	-	-	3,02	R\$	-	3,02	R\$	-	0,00	R\$	3,02	R\$	-
5.1.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	416,60	R\$	3,84	R\$	4,85	R\$	2.020,51	-	4,85	R\$	-	4,85	R\$	-	416,60	R\$	4,85	R\$	2.020,51
5.1.4	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	294,30	R\$	5,25	R\$	6,63	R\$	1.951,21	-	6,63	R\$	-	6,63	R\$	-	294,30	R\$	6,63	R\$	1.951,21
5.1.5	SEINFRA	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM ² A 2,50MM ²	UN	88,00	R\$	3,33	R\$	4,21	R\$	370,48	-	4,21	R\$	-	4,21	R\$	-	88,00	R\$	4,21	R\$	370,48
5.1.6	SEINFRA	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM ² A 6,00MM ²	UN	48,00	R\$	3,47	R\$	4,39	R\$	210,72	-	4,39	R\$	-	4,39	R\$	-	48,00	R\$	4,39	R\$	210,72
5.1.7	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	855,70	R\$	2,34	R\$	2,96	R\$	2.532,87	-	2,96	R\$	-	2,96	R\$	-	855,70	R\$	2,96	R\$	2.532,87
5.2	0,16%	DIVERSOS										R\$	4.106,84	R\$	-	R\$	-	R\$	4.106,84				
5.2.1	ORSE	06998/ORSE	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	25,00	R\$	0,55	R\$	0,70	R\$	17,50	-	0,70	R\$	-	0,70	R\$	-	25,00	R\$	0,70	R\$	17,50
5.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	1,40	R\$	13,33	R\$	16,85	R\$	23,59	-	16,85	R\$	-	16,85	R\$	-	1,40	R\$	16,85	R\$	23,59
5.2.3	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_ 05/2018	UN	7,00	R\$	104,11	R\$	131,56	R\$	920,92	-	131,56	R\$	-	131,56	R\$	-	7,00	R\$	131,56	R\$	920,92
5.2.4	SEINFRA	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	4,00	R\$	33,38	R\$	42,18	R\$	168,72	-	42,18	R\$	-	42,18	R\$	-	4,00	R\$	42,18	R\$	168,72
5.2.5	SEINFRA	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	5,00	R\$	116,43	R\$	147,13	R\$	735,65	-	147,13	R\$	-	147,13	R\$	-	5,00	R\$	147,13	R\$	735,65
5.2.6	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	7,00	R\$	21,18	R\$	26,77	R\$	187,39	-	26,77	R\$	-	26,77	R\$	-	7,00	R\$	26,77	R\$	187,39
5.2.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	3,00	R\$	8,61	R\$	10,88	R\$	32,64	-	10,88	R\$	-	10,88	R\$	-	3,00	R\$	10,88	R\$	32,64
5.2.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	RL	3,00	R\$	8,56	R\$	10,82	R\$	32,46	-	10,82	R\$	-	10,82	R\$	-	3,00	R\$	10,82	R\$	32,46
5.2.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.923	M	31,10	R\$	19,12	R\$	22,90	R\$	712,19	-	22,90	R\$	-	22,90	R\$	-	31,10	R\$	22,90	R\$	712,19
5.2.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	SUORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT FIBRA DE VIDRO	UN	14,00	R\$	57,07	R\$	72,12	R\$	1.009,68	-	72,12	R\$	-	72,12	R\$	-	14,00	R\$	72,12	R\$	1.009,68
5.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	PORCA, PARAFUSO E ARRUELA 1/4"	UN	104,00	R\$	0,86	R\$	1,09	R\$	113,36	-	1,09	R\$	-	1,09	R\$	-	104,00	R\$	1,09	R\$	113,36
5.2.12	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2013	UN	14,00	R\$	8,63	R\$	10,91	R\$	152,74	-	10,91	R\$	-	10,91	R\$	-	14,00	R\$	10,91	R\$	152,74
5.3	0,09%	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS										R\$	2.382,86	R\$	-	R\$	-	R\$	2.382,86				
5.3.1	SEINFRA	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	33,00	R\$	1,41	R\$	1,78	R\$	58,74	-	1,78	R\$	-	1,78	R\$	-	33,00	R\$	1,78	R\$	58,74
5.3.2	SEINFRA	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	15,00	R\$	2,99	R\$	3,78	R\$	56,70	-	3,78	R\$	-	3,78	R\$	-	15,00	R\$	3,78	R\$	56,70
5.3.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	7,00	R\$	6,45	R\$	8,15	R\$	57,05	-	8,15	R\$	-	8,15	R\$	-	7,00	R\$	8,15	R\$	57,05
5.3.4	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	35,40	R\$	7,01	R\$	8,86	R\$	313,64	-	8,86	R\$	-	8,86	R\$	-	35,40	R\$	8,86	R\$	313,64
5.3.5	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	90,30	R\$	9,35	R\$	11,82	R\$	1.067,35	-	11,82	R\$	-	11,82	R\$	-	90,30	R\$	11,82	R\$	1.067,35
5.3.6	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	29,80	R\$	10,43	R\$	13,18	R\$	392,76	-	13,18	R\$	-	13,18	R\$	-	29,80	R\$	13,18	R\$	392,76
5.3.7	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	26,00	R\$	3,93	R\$	4,97	R\$	129,22	-	4,97	R\$	-	4,97	R\$	-	26,00	R\$	4,97	R\$	129,22
5.3.8	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	30,00	R\$	5,16	R\$	6,52	R\$	195,60	-	6,52	R\$	-	6,52	R\$	-	30,00	R\$	6,52	R\$	195,60
5.3.9	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	10,00	R\$	8,85	R\$	11,18	R\$	111,80	-	11,18	R\$	-	11,18	R\$	-	10,00	R\$	11,18	R\$	111,80
5.4	2,82%	EQUIPAMENTOS										R\$	72.519,51	R\$	-	R\$	-	R\$	72.519,51				
5.4.1	MERCADO	10368/ORSE	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 9000 btu/h c/ compressor rotativo	UN	1,00	R\$	2.182,50	R\$	2.505,07	R\$	2.505,07	-	2.505,07	R\$	-	2.505,07	R\$	-	1,00	R\$	2.505,07	R\$	2.505,07
5.4.2	SEINFRA	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	R\$	2.414,00	R\$	2.770,79	R\$	5.541,58	-	2.770,79	R\$	-	2.770,79	R\$	-	2,00	R\$	2.770,79	R\$	5.541,58
5.4.3	SEINFRA	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	R\$	3.174,08	R\$	3.643,21	R\$	7.286,42	-	3.643,21	R\$	-	3.643,21	R\$	-	2,00	R\$	3.643,21	R\$	7.286,42
5.4.4	SEINFRA	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	R\$	3.528,57	R\$	4.050,09	R\$	8.100,18	-	4.050,09	R\$	-	4.050,09	R\$	-	2,00	R\$	4.050,09	R\$	8.100,18
5.4.5	SEINFRA	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00	R\$	5.041,13	R\$	5.786,21	R\$	23.144,84	-	5.786,21	R\$	-	5.786,21	R\$	-	4,00	R\$	5.786,21	R\$	23.144,84
5.4.6	SEINFRA	C3864	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	R\$	5.383,50	R\$	6.179,18	R\$	18.537,54	-	6.179,18	R\$	-	6.179,18	R\$	-	3,00	R\$	6.179,18	R\$	18.537,54
5.4.7	SEINFRA	C3865	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 4,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	R\$	6.450,50	R\$	7.403,88	R\$	7.403,88	-	7.403,88	R\$	-	7.403,88	R\$	-	1,00	R\$	7.403,88	R\$	7.403,88
5.5	0,11%	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS										R\$	2.785,29	R\$	-	R\$	-	R\$	2.785,29				
5.5.1	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	6,00	R\$	6,02	R\$	7,61	R\$	45,66	-	7,61	R\$	-	7,61	R\$	-	6,00	R\$	7,61	R\$	45,66
5.5.2	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	3,00	R\$	8,93	R\$	11,28	R\$	33,84	-	11,28	R\$	-	11,28	R\$	-	3,00	R\$	11,28	R\$	33,84
5.5.3	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	54,00	R\$	5,52	R\$	6,98	R\$	376,92	-	6,98	R\$	-	6,98	R\$	-	54,00	R\$	6,98	R\$	376,92
5.5.4	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	5,00	R\$	12,31	R\$	15,56	R\$	77,80	-	15,56	R\$	-	15,56	R\$	-	5,00	R\$	15,56	R\$	77,80
5.5.5	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	95,40	R\$	13,82	R\$	17,46	R\$	1.665,68	-	17,46	R\$	-	17,46	R\$	-	95,40	R\$	17,46	R\$	1.665,68
5.5.6	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	24,10	R\$	19,22	R\$	24,29	R\$	585,39	-	24,29	R\$	-	24,29	R\$	-	24,10	R\$	24,29	R\$	585,39
5.6	0,08%	QUADROS										R\$	2.042,35	R\$	-	R\$	-	R\$	2.042,35				
5.6.1	SEINFRA	C0672	CANAleta PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "T"	M	2,00	R\$	9,42	R\$	11,90	R\$	23,80	-	11,90	R\$	-	11,90	R\$	-	2,00	R\$	11,90	R\$	23,80
5.6.2	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	R\$	19,06	R\$	24,09	R\$	72,27	-	24,09	R\$	-	24,09	R\$	-	3,00	R\$	24,09	R\$	72,27
5.6.3	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	R\$	19,06	R\$	24,09	R\$	144,54	-	24,09	R\$	-	24,09	R\$	-	6,00	R\$	24,09	R\$	144,54
5.6.4	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	R\$	19,06	R\$	24,09	R\$	72,27	-	24,09	R\$	-	24,09	R\$	-	3,00	R\$	24,09	R\$	72,27
5.6.5																							

